

Informações Trimestrais

1ª ITR 2025

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025	7
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	8
----------------------------------	---

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidade)	Trimestre Atual 31/03/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	56.058.315
Preferenciais	0
Total	56.058.315
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	56.724.338	0
1.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	54.785	0
1.01.01	Caixa	54.785	0
1.02	Ativos Financeiros	53.950.616	0
1.02.03	Ativos Financeiros Avaliados ao Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	20.381.734	0
1.02.03.01	Títulos e Valores Mobiliários	20.381.734	0
1.02.04	Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	33.568.882	0
1.02.04.01	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	395.208	0
1.02.04.02	Aplicações no Mercado Aberto	1.009.991	0
1.02.04.03	Títulos e Valores Mobiliários	857	0
1.02.04.04	Operações de Crédito	33.788.503	0
1.02.04.05	Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	-1.973.324	0
1.02.04.08	Outros Ativos Financeiros	347.647	0
1.03	Tributos	1.750.456	0
1.03.03	Outros	1.750.456	0
1.03.03.01	Crédito Tributário	1.732.792	0
1.03.03.02	Impostos e Contribuições a Compensar	17.664	0
1.04	Outros Ativos	755.854	0
1.04.03	Outros	755.854	0
1.06	Imobilizado	115.440	0
1.06.01	Imobilizado de Uso	405.737	0
1.06.03	Depreciação Acumulada	-290.297	0
1.07	Intangível	97.187	0
1.07.01	Intangíveis	412.086	0
1.07.03	Amortização Acumulada	-314.899	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	56.724.338	0
2.02	Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	46.591.227	0
2.02.01	Depósitos	13.087.448	0
2.02.04	Outras Captações	33.503.779	0
2.02.04.01	Letra de Crédito do Agronegócio	1.045.079	0
2.02.04.02	Obrigações por Empréstimos e Repasses	46.876	0
2.02.04.03	Obrigações por Repasse do País - Instituições Oficiais	379.769	0
2.02.04.04	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	5.573	0
2.02.04.05	Sociais e Estatutárias	534.809	0
2.02.04.06	Fundos Financeiros de Desenvolvimento	31.362.384	0
2.02.04.07	Outros Passivos Financeiros	103.046	0
2.02.04.10	Demais Instrumentos Financeiros	26.243	0
2.03	Provisões	3.351.986	0
2.03.01	Provisão para Perda Esperada - Compromissos de Empréstimos	31.741	0
2.03.02	Provisão para Perda Esperada - Garantias Financeiras Prestadas	1.610.766	0
2.03.03	Provisão para Passivos Atuariais	1.067.261	0
2.03.04	Provisão para Demandas Judiciais	124.882	0
2.03.05	Provisão para Plano Saldados	268.330	0
2.03.06	Provisões Diversas	249.006	0
2.04	Passivos Fiscais	89.850	0
2.04.01	Fiscais e Previdenciárias	73.919	0
2.04.02	Provisões para Impostos e Contribuições Diferidos	15.931	0
2.07	Patrimônio Líquido	6.691.275	0
2.07.01	Capital Social Realizado	3.654.918	0
2.07.01.01	Capital Realizado	3.654.918	0
2.07.02	Reservas de Capital	2.253	0
2.07.03	Reservas de Reavaliação	16.124	0
2.07.04	Reservas de Lucros	3.389.542	0
2.07.04.01	Reserva Legal	373.597	0
2.07.04.02	Reserva Estatutária	3.015.945	0
2.07.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	101.608	0
2.07.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-473.170	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
3.01	Receitas de Intermediação Financeira	1.427.921	0
3.01.01	Operações de Crédito	775.797	0
3.01.02	Resultado Oper.Tit.Val.Mobiliários	651.188	0
3.01.04	Resultado de Operações de Câmbio	936	0
3.02	Despesas de Intermediação Financeira	-1.283.883	0
3.02.01	Operações de Captação no Mercado	-344.683	0
3.02.02	Operações de Empréstimos e Repasses	-650.994	0
3.02.03	Perdas Esperadas para Ativos Financeiros	-283.922	0
3.02.04	Resultado de Operações de Câmbio	-4.284	0
3.03	Resultado Bruto de Intermediação Financeira	144.038	0
3.04	Outras Despesas e Receitas Operacionais	215.648	0
3.04.02	Receitas de Prestação de Serviços	196.021	0
3.04.03	Despesas com Pessoal	-189.133	0
3.04.04	Outras Despesas de Administrativas	-136.350	0
3.04.05	Despesas Tributárias	-43.300	0
3.04.06	Outras Receitas Operacionais	529.641	0
3.04.07	Outras Despesas Operacionais	-141.231	0
3.05	Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	359.686	0
3.06	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-52.229	0
3.06.01	Corrente	-71.592	0
3.06.02	Diferido	19.363	0
3.07	Lucro ou Prejuízo das Operações Continuadas	307.457	0
3.09	Lucro ou Prejuízo antes das Participações e Contribuições Estatutárias	307.457	0
3.11	Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	307.457	0
3.99	Lucro por Ação (R\$/Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	5,48459	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
4.01	Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	307.457	0
4.02	Outros Resultados Abrangentes Próprios	58.576	0
4.02.01	Valores que serão Reclassificados para o Resultado	28.568	0
4.02.01.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos Disponíveis para Venda	39.656	0
4.02.01.02	Efeito Tributário sobre Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos Disponíveis para Venda	-11.088	0
4.02.02	Valores que não serão Reclassificados o para o Resultado	30.008	0
4.02.02.01	Remensuração Relacionada a Planos de Benefícios Definidos	54.859	0
4.02.02.02	Efeito Tributário sobre Remensuração Relacionada a Planos de Benefícios Definidos	-24.687	0
4.02.02.03	Realização da Reserva de Reavaliação	-298	0
4.02.02.04	Efeito Tributário sobre Realização da Reserva de Reavaliação	134	0
4.04	Resultado Abrangente do Período	366.033	0

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
6.01	Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.327.301	0
6.01.01	Caixa Gerado pelas Operações	781.932	0
6.01.01.01	Lucro ou Prejuízo Líquido antes dos Tributos sobre o Lucro	359.686	0
6.01.01.02	Ajustes ao Lucro ou Prejuízo	422.246	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	545.369	0
6.01.02.02	(Aumento) em Outros Valores e Bens	-977	0
6.01.02.03	(Aumento) em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-90.676	0
6.01.02.04	Redução em Relações Interfinanceiras e Interdependências	55.878	0
6.01.02.05	(Aumento) em Operações de Crédito	-1.090.293	0
6.01.02.06	(Aumento) em Outros Créditos	-409.494	0
6.01.02.07	Aumento em Depósitos	213.650	0
6.01.02.08	(Redução) em Obrigações por Empréstimos e Repasses	-29.978	0
6.01.02.09	Aumento em Captações no Mercado Aberto	48.482	0
6.01.02.10	Aumento em Outras Obrigações	1.908.441	0
6.01.02.11	IR e CS pagos	-59.664	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-716.939	0
6.02.02	TVM mantidos a Valor Justo Outros Resultados Abrangentes	-702.159	0
6.02.03	(Aumento) em TVM mantidos ao Custo Amortizado	-10	0
6.02.06	Adição em Imobilizado de Uso	-12.728	0
6.02.08	Aplicação do Intangível	-2.042	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	610.362	0
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	454.414	0
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.064.776	0

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros/Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.654.918	2.253	3.389.542	-531.910	0	16.288	6.531.091
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	-206.013	0	-206.013
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.654.918	2.253	3.389.542	-531.910	-206.013	16.288	6.325.078
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	58.740	307.457	0	366.197
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	0	307.457	0	307.457
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	58.740	0	0	58.740
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	58.740	0	0	58.740
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	164	-164	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	0	298	-298	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	0	-134	134	0
5.07	Saldos Finais	3.654.918	2.253	3.389.542	-473.170	101.608	16.124	6.691.275

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
7.01	Receitas	1.869.661	0
7.01.01	Intermediação Financeira	1.427.921	0
7.01.02	Prestação de Serviços	196.021	0
7.01.03	Provisão/Reversão de Perdas Esperadas ao Risco de Crédito	-283.922	0
7.01.04	Outras	529.641	0
7.02	Despesas de Intermediação Financeira	-995.677	0
7.03	Insumos Adquiridos de Terceiros	-266.660	0
7.03.01	Materiais, Energia e Outros	-14.773	0
7.03.02	Serviços de Terceiros	-106.370	0
7.03.04	Outros	-145.517	0
7.04	Valor Adicionado Bruto	607.324	0
7.05	Retenções	-9.665	0
7.05.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-9.665	0
7.06	Valor Adicionado Líquido Produzido	597.659	0
7.08	Valor Adicionado Total a Distribuir	597.659	0
7.09	Distribuição do Valor Adicionado	597.659	0
7.09.01	Pessoal	156.567	0
7.09.01.01	Remuneração Direta	115.067	0
7.09.01.02	Benefícios	29.542	0
7.09.01.03	F.G.T.S.	11.958	0
7.09.02	Impostos, Taxas e Contribuições	128.095	0
7.09.02.01	Federais	122.984	0
7.09.02.02	Estaduais	20	0
7.09.02.03	Municipais	5.091	0
7.09.03	Remuneração do Capital de Terceiros	5.540	0
7.09.03.01	Aluguéis	5.540	0
7.09.04	Remuneração de Capital Próprio	307.457	0
7.09.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	307.457	0

ÍNDICE

Demonstrações Financeiras.....	03
Balço Patrimonial	03
Demonstração do Resultado.....	05
Demonstração do Resultado Abrangente.....	06
Demonstração do Fluxo de Caixa.....	07
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	08
Demonstração do Valor Adicionado.....	09
Nota 1 - Contexto operacional	10
Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras individuais	10
Nota 3 - Resumo das principais práticas contábeis	11
Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa	16
Nota 5 - Aplicações interfinanceiras de liquidez	16
Nota 6 - Ativos financeiros – TVM.....	16
Nota 7 - Operações de crédito	18
Nota 8 – Outros Ativos Financeiros.....	18
Nota 9 - Outros ativos	19
Nota 10 – Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito.....	19
Nota 11 – Imobilizado e Intangível	19
Nota 12 – Passivos a Custo Amortizado	20
Nota 13 – Outros Passivos.....	22
Nota 14 – Ativos Financeiros Mensurados a Valor Justo.....	22
Nota 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Obrigações Legais.....	22
Nota 16 – Patrimônio Líquido.....	25
Nota 17 - Tributos.....	27
Nota 18 – Desdobramento das Principais Contas de Resultado	29
Nota 19 - Fundo de Investimento da Amazônia (FINAM)	32
Nota 20 - Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)	32
Nota 21 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)	33
Nota 22 - Fundo da Marinha Mercante (FMM)	34
Nota 23 - Fundos de investimentos financeiros (FIFs)	34
Nota 24 - Partes relacionadas	34
Nota 25 - Remuneração paga aos empregados e administradores.....	36
Nota 26 - Benefícios a empregados	36
Nota 27 - Gerenciamento de riscos e capital	43
Nota 28 – Outras Informações.....	49
Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais.....	51
Parecer do Conselho de Administração.....	54
Declaração da Diretoria sobre as Demonstrações Financeiras.....	55
Declaração da Diretoria sobre o Relatório do Auditor Independente.....	56
Membros da Administração.....	57

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	NOTAS	31.03.2025
Disponibilidades	4	54.785
Ativos Financeiros		53.950.616
Ao Custo Amortizado		33.568.882
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	5	395.208
Provisão para Perda Esperada - Depósitos Interfinanceiros	5	(55)
Aplicações no Mercado Aberto	5	1.009.991
Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	6.a	857
Repasses Interfinanceiros	21	299.667
Operações de Crédito	7.a.1	33.788.503
Provisão para Perda Esperada - Operações de Crédito	7.a	(1.963.502)
Outros Ativos Financeiros - Carteira de Câmbio	7.a	47.980
Provisão para Perda Esperada - Carteira de Câmbio	7.a	(9.767)
Ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes		20.381.734
Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	6.b	20.381.734
Outros Ativos Financeiros	8	616.926
Outros Ativos	9	138.928
Ativos Fiscais		1.750.456
Ativos Fiscais Diferidos de Imposto de Renda e Contribuição Social	17.c	1.732.792
Impostos e Contribuições a Compensar	17.f	17.664
Imobilizado	11.a	115.440
Imobilizado de Uso		405.737
Depreciação Acumulada		(290.297)
Intangível	11.b	97.187
Intangíveis		412.086
Amortização Acumulada		(314.899)
TOTAL DO ATIVO		56.724.338

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTAS	31.03.2025
Passivos Financeiros		50.033.063
Ao Custo Amortizado		48.130.688
Depósitos	12.a	13.087.448
Outros Instrumentos de Dívida (LCA)	12.b	1.045.079
Relações Interfinanceiras		26.243
Obrigações por Empréstimo	12.c	46.876
Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais	12.d.1	379.769
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	12.e	31.362.384
Outros Passivos Financeiros	12.f	540.382
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		5.573
Sociais e Estatutárias		534.809
Provisão para Perda Esperada	15	1.642.507
Compromissos de Empréstimos		31.741
Garantias Financeiras Prestadas	15	1.610.766
Provisões		1.709.479
Atuarial	15	1.335.591
Cíveis, Fiscais, Trabalhistas e Outras	15	373.888
Outros Passivos	13	103.046
Obrigações Fiscais	17.g	89.850
Correntes		73.919
Diferidos		15.931
Patrimônio Líquido		6.691.275
Capital Social	16.b	3.654.918
Reservas de Capital	16.d	2.253
Reserva de Lucro	16.d	3.389.542
Outros Resultados Abrangentes	16.f	(457.046)
Lucros Acumulados		101.608
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		56.724.338

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	NOTAS	1º TRIMESTRE 2025
Receitas da Intermediação Financeira	18.a	1.427.921
Operações de Crédito		775.797
Resultado de Operações com TVM		651.188
Rendas de Outras Operações com Características de Crédito		936
Despesas da Intermediação Financeira	18.a	(995.677)
Operações de Captação no Mercado		(344.683)
Operações de Empréstimos e Repasses		(650.994)
Perdas Esperadas para Ativos Financeiros (Líquidas)	18.b	(283.922)
Perdas Esperadas de Operações de Crédito		(277.856)
Perdas Esperadas de Outros Ativos Financeiros		(5.499)
Perdas Esperadas de Compromissos de Crédito		(567)
Variações Cambiais (Líquidas)	18.c	(4.284)
Resultado de Intermediação Financeira		144.038
Outras Receitas Operacionais		725.572
Receitas de Prestação de Serviços	18.d	137.249
Receitas de Tarifas Bancárias e Comissões	18.e	58.772
Del <i>Credere</i> FNO	21	492.562
Recuperação de Rendas FNO	21	11.972
Recuperação de Encargos e Despesas		3.175
Demais Receitas Operacionais	18.i	21.842
Outras Despesas Operacionais		(379.409)
Despesas de Pessoal	18.f	(189.133)
Despesas Administrativas	18.g	(126.685)
Despesas Tributárias	18.h	(43.300)
Depreciação e Amortização		(9.665)
Outras Despesas Operacionais	18.i	(10.626)
Provisões	18.i	(130.592)
Garantia Financeira Prestada (Líquida)		(47.606)
Passivo Atuarial	26	(55.428)
Demandas Judiciais		(19.343)
Planos Saldados	24.b	(8.215)
Resultado Operacional		359.609
Resultado Não Operacional	18.j	77
Resultado Antes dos Tributos e Participações	17.a	359.686
Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro	17.a	(52.229)
Corrente		(71.592)
Diferido		19.363
Lucro líquido do Período	16.e	307.457

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	1º TRIMESTRE 2025
Lucro Líquido do Período	307.457
Outros Resultados Abrangentes do Período	58.576
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado	28.568
Ajustes de Avaliação Patrimonial Títulos Disponíveis para Venda	39.656
Efeito Tributário sobre Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos Disponíveis para Venda	(11.088)
Itens que não podem ser reclassificados para o resultado	30.008
Remensuração Relacionada a Planos de Benefícios Definidos	54.859
Efeito Tributário sobre Remensuração Relacionada a Planos de Benefícios Definidos	(24.687)
Realização da Reserva de Reavaliação	(298)
Efeito Tributário sobre Realização da Reserva de Reavaliação	134
Resultado Abrangente do Período	366.033

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Elaborada pelo método indireto	NOTAS	1º TRIMESTRE 2025
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES		
Resultado Antes dos Tributos e Participações		359.686
Ajustes ao Resultado Líquido antes dos Tributos e Participações		422.246
Depreciações e amortizações	11.c	9.665
Provisão para operações de crédito e outros créditos	18.b	351.707
Provisão para repasses do FNO		51
Despesas de provisão para outros ativos		175
Resultado com variação cambial	18.c	4.284
Despesas de provisões para passivos contingentes	18.i	27.558
Despesas de outras provisões		61.437
Despesas de provisões para riscos do FNO	18.i	84.433
Despesas de provisões para Aplicações Interfinanceiras e TVM		11.681
Despesas de provisões para garantias financeiras e compromissos de crédito	18.b	3.209
Reversão de provisões para garantias financeiras e compromissos de crédito	18.i	(2.642)
Reversão de provisões para operações de crédito	18.i	(73.851)
Reversão de provisões para TVM	18.i	(6.222)
Reversão de outras provisões operacionais	15.a	(1.898)
Reversão de provisões para operações do FNO	15.a	(40.938)
Reversão de provisões contingenciais	18.i	(6.403)
Resultado Líquido Ajustado		781.932
Variações Patrimoniais		545.369
(Aumento) em outros valores e bens		(977)
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez		(90.676)
Redução em relações interfinanceiras e Interdependências		55.878
(Aumento) em operações de crédito		(1.090.293)
(Aumento) em outros créditos		(409.494)
Aumento em depósitos		213.650
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses		(29.978)
Aumento em captações no mercado aberto		48.482
Aumento em outras obrigações		1.908.441
Imposto de renda e contribuição social pagos		(59.664)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		1.327.301
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
TVM mantidos a Valor Justo Outros Resultados Abrangentes		(702.159)
(Aumento) em TVM ao Custo Amortizado		(10)
Adição em imobilizado de uso		(12.728)
Aplicação do intangível	11.c	(2.042)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTES DAS (UTILIZADO NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(716.939)
Caixa e Equivalentes de Caixa		610.362
Demonstração da Variação do Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do período		454.414
No fim do período	4	1.064.776
Caixa e Equivalentes de Caixa		610.362

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVENTOS	NOTA	CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	RESERVAS DE LUCROS		OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
		REALIZADO			LEGAL	ESTATUTÁRIA			
SALDO EM 31.12.2024	16	3.654.918	2.253	16.288	373.597	3.015.945	(531.910)	-	6.531.091
Reconhecimento dos efeitos da Res. CMN 4.966/21	16	-	-	-	-	-	-	(206.013)	(206.013)
SALDO EM 01.01.2025	16	3.654.918	2.253	16.288	373.597	3.015.945	(531.910)	(206.013)	6.325.078
AJUSTE VLR DE MERCADO TVM DERIVATIVOS		-	-	-	-	-	28.568	-	28.568
Títulos Disponíveis para Venda		-	-	-	-	-	28.568	-	28.568
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		-	-	-	-	-	30.172	-	30.172
OUTROS EVENTOS	16	-	-	(164)	-	-	-	164	-
Movimentação da Reserva de Reavaliação		-	-	(298)	-	-	-	298	-
Realização da Reserva		-	-	(298)	-	-	-	298	-
Imposto e Contrib.s/realização de Res.de Reavaliação		-	-	134	-	-	-	(134)	-
Realização da Reserva		-	-	134	-	-	-	(134)	-
LUCRO LÍQUIDO	16	-	-	-	-	-	-	307.457	307.457
SALDOS EM 31.03.2025	16	3.654.918	2.253	16.124	373.597	3.015.945	(473.170)	101.608	6.691.275

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

	NOTAS	1º TRIMESTRE 2025
RECEITAS		1.869.661
Intermediação Financeira	18.a	1.427.921
Prestações de Serviços e tarifas		196.021
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	18.b	(283.922)
Outras		529.641
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	18.a	(995.677)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(266.660)
Materiais, energia e outros		(14.773)
Serviços de terceiros		(106.370)
Outras		(145.517)
VALOR ADICIONADO BRUTO		607.324
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	11.c	(9.665)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO P/ENTIDADE		597.659
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR		597.659
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		597.659
Pessoal		156.567
Remuneração direta		115.067
Benefícios		29.542
FGTS		11.958
Impostos, taxas e contribuições		128.095
Federais		122.984
Estaduais		20
Municipais		5.091
Remuneração de capitais de terceiros		5.540
Aluguéis	18.g	5.540
Remuneração de capitais próprios	16.e	307.457
Resultado Líquido do Período		307.457

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto Operacional

O Banco da Amazônia S.A. (Banco) é uma instituição financeira organizada sob a forma de sociedade anônima de capital aberto e de economia mista e sua matriz está localizada na Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém, Pará, Brasil. Tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

O Banco está presente nos nove Estados, que compõem a Amazônia legal brasileira e na cidade de São Paulo e na capital do Distrito Federal, com um portfólio de produtos e serviços que vão de grandes projetos de infraestrutura até empreendedores rurais e não rurais, com atuação destacada no apoio ao microcrédito, agricultura familiar e financiamentos às Micros e Pequenas Empresas e Microempreendedor Individual (MPEI's).

Como um dos instrumentos do Governo Federal para promover e executar as políticas creditícias e financeiras, especialmente as voltadas para o desenvolvimento econômico e social da região amazônica, opera e administra o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (nota explicativa nº 21), o Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam (nota explicativa nº 19) e é o agente operador do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (nota explicativa nº 20). As obrigações assumidas pelo Banco para atender interesse público estão demonstradas nas notas explicativas nº 12.e (item sobre obrigações do Banco por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento) e nº 15.a (item que apresenta as Provisões para as Garantias Financeiras Prestadas).

2. Apresentação das Informações Trimestrais

a) Informações Trimestrais

Foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo Bacen e evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

O Banco adotou ao que determina o Art. 79 da Res. CMN nº 4.966/2021, onde ficam dispensadas da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

O Banco acompanha a emissão de pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que são adotados a partir da aprovação pelos órgãos reguladores das companhias abertas e instituições financeiras, que tornam sua aplicação obrigatória. Estão observadas nas informações trimestrais do Banco as seguintes normas:

- CPC 00 (R2) - Resolução CMN nº 4.924/2021 - Pronunciamento Conceitual Básico;
- CPC 01 (R1) - Resolução CMN nº 4.924/2021 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
- CPC 03 (R2) - Resolução CMN nº 4.818/2020 - Demonstração do Fluxo de Caixa;
- CPC 04 (R1) - Resolução CMN nº 4.534/2016 - Ativo Intangível;
- CPC 05 (R1) - Resolução CMN nº 4.818/2020 - Divulgação sobre Partes Relacionadas;
- CPC 09 (R1) - Resolução CVM nº 199/2024 - Demonstração do Valor Adicionado;
- CPC 10 (R1) - Resolução CMN nº 3.989/2011 - Pagamento Baseado em Ações;
- CPC 23 - Resolução CMN nº 4.924/2021 - Políticas Contábeis, Mudança Estimativa e Retificação Erro;
- CPC 24 - Resolução CMN nº 4.818/2020 - Evento Subsequente;
- CPC 25 - Resolução CMN nº 3.823/2009 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
- CPC 26 (R1) - Resolução CVM nº 106/2022 – Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- CPC 27 - Resolução CMN nº 4.535/2016 - Ativo Imobilizado de Uso;
- CPC 32 - Resolução CVM nº 83/2022 – Tributos sobre o Lucro;
- CPC 33 (R1) - Resolução CMN nº 4.877/2020 - Benefícios a Empregados;
- CPC 41 - Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020 – Resultado por Ação; e
- CPC 46 e CPC 47 - Resolução CMN nº 4.924/2021 - Mensuração do Valor Justo e Receita de Contrato com Cliente.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas informações trimestrais do Banco evidenciam todas as informações financeiras relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente no período.

b) Normas e Leis que entraram em vigor a partir de 1º janeiro de 2025.

Na data de preparação destas demonstrações financeiras, as seguintes normas e leis que possuem data de adoção efetiva após 31 de dezembro de 2024:

I – Resolução CMN nº 4.975/2021 e atualizações trazidas pela Resolução CMN nº 5.101/2023

Dispõe sobre os critérios contábeis constantes no Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) - Arrendamentos, quanto ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil. O Banco adotou a norma de forma prospectiva, conforme § 5º da referida Resolução, para os contratos a serem celebrados a partir de janeiro de 2025. No período o Banco não realizou operações de arrendamento mercantil.

II – Resolução CMN. nº 4.966, de 25 de novembro de 2021

Estabelece novos conceitos e os critérios contábeis a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para:

- ❖ Classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros;
- ❖ Constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito dos seguintes instrumentos financeiros;
- ❖ Evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros;

III – Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022

Estabeleceu o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos pelas instituições financeiras.

A partir de 1º de janeiro de 2025, essas instituições passaram a deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas em operações inadimplidas e em operações com pessoas jurídicas em processo falimentar ou de recuperação judicial. A lei define critérios específicos para a dedução dessas perdas, incluindo a aplicação de fatores de ajuste baseados no tempo de inadimplência e na natureza das garantias associadas aos créditos.

A realização dos créditos tributários provenientes das diferenças temporárias de provisões indedutíveis, demonstrada na Nota Explicativa 16, ocorrerá quando esses créditos atingirem atraso acima de 90 dias e quando houver a reversão das referidas provisões, dado que os critérios de dedutibilidade estabelecidos pela lei 9.430/96, aplicáveis as instituições financeiras e utilizados anteriormente para mensurar a realização desses créditos, serão revogados a partir de 1º de janeiro de 2025 data que a lei 14.467/2022 entrou em vigor.

Adicionalmente, as perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas somente poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

O Banco poderá optar, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretroatável, por efetuar as deduções de que trata o caput deste artigo, à razão de 1/120 (um cento e vinte avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

Por fim, o Banco não sofreu reclassificação de seus ativos financeiros, alterando apenas a metodologia de provisionamento conforme a regulamentação.

As Informações Trimestrais (ITR) elaboradas, foram aprovadas para emissão pelo conselho de administração em 17 de junho de 2025.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Moeda Funcional

As informações trimestrais estão apresentadas em Reais, moeda funcional do Banco. Os ativos e passivos indexados ao Dólar são convertidos pelas taxas correntes e o resultado dessas operações pelas taxas do Dólar de fechamento das operações.

b) Critérios de Reconhecimento dos Resultados

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata die* e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

Os encargos com férias, licenças-prêmio e 13º salários são reconhecidos por competência mensal, segundo o período de aquisição, inclusive os encargos aplicáveis.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações no mercado aberto, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco sem expectativa de mudança significativa de valor e limites resgatáveis a qualquer momento (nota explicativa nº 4). Esses recursos são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor de transação ou pelo valor justo, conforme regulamentação vigente, sendo incluídos no balanço do Banco.

A classificação de ativos financeiros ocorre de acordo com o modelo de negócios, bem como, as características dos fluxos de caixa contratuais, com o objetivo de identificar especificamente se este atende ao critério de “Somente Principal e Juros” (SPPJ).

d.1) Classificação dos Ativos Financeiros

Ativos Financeiros ao Custo Amortizado (CA): ativos administrados para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros.

Ativos Financeiros ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA): ativos administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal, quanto para a venda.

Ativos Financeiros ao Valor Justo no Resultado (VJR): ativos que não atendem aos critérios de classificação das categorias anteriores ou ativos designados no reconhecimento inicial como ao valor justo no resultado, de forma irrevogável, com o objetivo de reduzir assimetrias contábeis.

Modelos de Negócios: representam a forma como os ativos financeiros são geridos, considerando: i) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio; ii) como os gestores do negócio são remunerados; iii) e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

Teste SPPJ: avaliação dos fluxos de caixa contratuais para concluir se constituem apenas pagamento de principal e juros, que devem ser representados por contraprestação do dinheiro no tempo, risco de crédito e margem de lucro. Caso não se enquadre à essa definição, o ativo financeiro não atende ao Teste SPPJ e, conseqüentemente, é classificado na categoria ao Valor Justo por meio do Resultado.

Os instrumentos patrimoniais, representados por ações e cotas de fundos de investimento não atendem ao Teste SPPJ e são classificados na categoria ao Valor Justo por meio do Resultado, exceto quando o modelo de negócio tenha o objetivo diferente de negociação, sendo, portanto, designado, irrevogavelmente, a Valor Justo por meio de outros resultados abrangentes.

d.2) Mensuração Subsequente de Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado ou a valor justo em outros resultados abrangentes são reconhecidos por meio da Taxa de Juros Efetiva da Operação (TJEO), que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

A TJEO considera as receitas recebidas e, os custos de transação pagos, relacionados à aquisição ou originação dos instrumentos financeiros.

O Banco da Amazônia adotou a faculdade prevista no § 2º do art.13 da Res. nº 4.966/2021 utilizando o critério de materialidade para definir registro das receitas de originação.

Mensuração a Valor Justo

Os instrumentos financeiros classificados nas categorias valor justo no resultado ou valor justo em outros resultados abrangentes são avaliados pelo valor justo, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços, computando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida à adequada conta de:

I - Receita ou Despesa, no resultado do período, caso seja relativa a instrumentos financeiros classificados na categoria valor justo no resultado; ou

II - Outros Resultados Abrangentes, pelo valor líquido dos efeitos tributários, caso seja relativa a ativos financeiros classificados na categoria valor justo em outros resultados abrangentes.

Os ganhos ou as perdas não realizadas alocados em outros resultados abrangentes são transferidos para resultado quando o ativo é baixado totalmente, ou parcialmente, na proporção equivalente, exceto para os instrumentos patrimoniais designados a valor justo em outros resultados abrangentes, designados dessa forma, no reconhecimento inicial, de forma irrevogável. Neste caso, a transferência dos ganhos ou das perdas é realizada para a conta de lucros ou prejuízos acumulados.

Hierarquia de Valor Justo

Os ativos mensurados ao valor justo de forma recorrente foram classificados conforme abaixo:

Nível 1: Títulos e valores mobiliários com preços líquidos disponíveis em um mercado ativo. Neste nível foram classificados os títulos do governo brasileiro e cotas de fundos de investimento.

Nível 2: Títulos e valores mobiliários que não tem informações de preço disponíveis e são precificados por modelos convencionais ou internos. Os insumos utilizados pelos modelos são capturados diretamente ou construídos a partir de observações de mercados ativos.

Nível 3: Títulos e valores mobiliários, derivativos para os quais os insumos para precificação são gerados por modelos estatísticos e matemáticos. Não há instrumentos financeiros classificados nesse nível.

Detalhes sobre o valor justo dos instrumentos financeiros e sua hierarquia estão na Nota 14.

d.3) Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito

O Banco constitui provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela metodologia completa, de acordo com os critérios da Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023 para:

I - Ativos Financeiros, exceto instrumentos patrimoniais de outra entidade, ativos classificados na categoria valor justo por meio do resultado mensurado no nível 1 de hierarquia de valor justo (com exceção dos títulos privados, operações de crédito e outras operações com características de concessão de crédito) e instrumentos financeiros derivativos.

II - Garantias Financeiras Prestadas;

III - Compromissos de Crédito e Créditos a Liberar.

A Resolução CMN nº 4.966/2021 exige a adoção de uma abordagem robusta, sistemática e preditiva para a avaliação e provisão de perdas esperadas, garantindo maior precisão e transparência da gestão de risco de crédito.

A metodologia da perda esperada adotada pelo Banco da Amazônia aloca os instrumentos financeiros em estágios, conforme a deterioração do risco de crédito:

Estágio 1: quando os instrumentos financeiros não apresentam um aumento significativo no risco de crédito, desde o seu reconhecimento inicial, ou quando o seu risco diminuiu significativamente. A perda é calculada para os próximos 12 meses, ou durante o prazo esperado do instrumento.

Estágio 2: quando um instrumento financeiro demonstra aumento significativo no risco de crédito desde a sua originação, ou quando um instrumento financeiro deixou de ser um ativo problemático, mas seu risco de crédito não diminuiu significativamente.

A perda é calculada para todo o prazo esperado do ativo financeiro.

Estágio 3: instrumentos financeiros considerados com problemas de recuperação de crédito.

Para maiores informações sobre premissas e critérios utilizados para apuração da perda esperada, vide nota 27 - Gerenciamento de Riscos e Capital.

Os principais parâmetros utilizados na avaliação de risco de crédito são:

PD (Probability of Default): Probabilidade de inadimplência, que estima a chance de um ativo financeiro entrar em default dentro de um período específico.

LGD (Loss Given Default): Perda dada a inadimplência, que estima a porcentagem de perda em caso de default.

EAD (Exposure at Default): Exposição no momento da inadimplência, que estima o valor em risco no momento do default.

d.4) Ativos Problemáticos

Um ativo será considerado problemático quando apresenta sinais de deterioração na qualidade de crédito, como atrasos nos pagamentos superior a 90 (noventa) dias ou reestruturações de dívida. Esses ativos são monitorados de modo a acompanhar o período de cura.

d.5) Cura

A cura refere-se ao processo pelo qual um ativo problemático retorna ao status de ativo saudável. Isso pode ocorrer através de pagamentos regulares, reestruturação bem-sucedida da dívida ou melhoria na situação financeira do devedor.

d.6) Stop Accrual

O procedimento conhecido como *stop accrual* consiste na interrupção do registro de receitas, multas, juros de mora, custos de originação e quaisquer outras operações financeiras relativas a ativos com dificuldades de recuperação de crédito.

d.7) Baixa de Ativos Financeiros

A baixa dos Ativos Financeiros ocorre quando os direitos de receber os fluxos de caixa associados a esses ativos deixam de existir ou quando o Banco da Amazônia transfere de forma significativa todos os riscos e benefícios relacionados à propriedade, desde que essa transferência esteja em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e pela Resolução BCB nº 352/2023.

d.8) Derivativos

Os derivativos são mensurados ao valor justo por meio do resultado e contabilizados como ativos financeiros quando o valor justo for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

No período o Banco não operou com Instrumentos Derivativos.

d.9) Classificação de Passivos Financeiros Mensuração

Os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, exceto por:

Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado: representados pelos derivativos e passivos financeiros gerados em contratos de empréstimos ou aluguel de ativos financeiros.

Compromissos de Créditos e Créditos a Liberar: mensurados, considerando a provisão para perdas de crédito esperada.

Garantias Financeiras: mensurados pelo maior valor entre (i) a provisão para perdas de crédito esperada; e (ii) o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita.

e) Despesas Antecipadas

As despesas antecipadas referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço ao Banco ocorrerão durante os períodos seguintes. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

f) Imobilizado de Uso e Intangível

O imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido das perdas decorrentes de redução ao valor recuperável de ativos e da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear pelo prazo de vida útil do ativo, contabilizada em outras despesas administrativas (Notas Explicativas nºs 11.a e 18.g).

Os ativos intangíveis possuem vida útil definida e são amortizados pelo método linear. A amortização também é contabilizada em outras despesas administrativas (Notas Explicativas nºs 11.b e 18.g).

g) Redução ao Valor Recuperável de Ativos (*impairment*)

Uma perda é reconhecida caso haja evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável. Se houver indicação de desvalorização, com base em fontes internas e externas de informação, o Banco estima o valor recuperável do ativo, que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na demonstração do resultado.

h) Benefícios a Empregados

O Banco mantém, junto aos seus empregados, benefícios, classificados de acordo com o Pronunciamento CPC nº 33 (R1) como de curto prazo e de pós-emprego (notas explicativas nºs 25 e 26).

O reconhecimento e a mensuração dos benefícios de curto prazo são feitos pelo valor original, sem desconto a valor presente (baseado em cálculo iminente financeiro ou atuarial), com base no regime de competência mensal (nota explicativa nº 26).

Os benefícios pós-emprego concedidos pelo Banco correspondem à complementação de aposentadoria e auxílio saúde. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação são ações executadas de acordo com os critérios estabelecidos no CPC nº 33 (R1) – Benefícios a empregados, aprovadas pela Resolução CVM n.º 110/2022 e pela Resolução CMN n.º 4.877/2020. Os benefícios de natureza previdenciária são decorrentes de planos fechados de previdência complementar, do tipo “BD-benefício definido” e “CV-contribuição variável”, que contam com o patrocínio do Banco, além do plano de assistência médica (nota explicativa nº 26).

O custo de benefício definido diz respeito à variação no valor líquido de passivo/(ativo), decorrente do custo do serviço, dos juros líquidos e dos ganhos e perdas atuariais. O custo do serviço pode ser classificado entre corrente, passado e a qualquer ganho ou perda na liquidação. O custo do serviço corrente refere-se ao valor presente das obrigações de benefício definido resultantes do serviço prestado pelos empregados no período corrente. O custo do serviço passado refere-se ao aumento (ou diminuição) no passivo atuarial do plano decorrente de alterações nos benefícios do plano que se aplicam ao serviço dos empregados em períodos anteriores ao período corrente.

Para os planos do tipo “benefício definido” e para a parcela dos benefícios não programados do plano de contribuição variável, que possui características de plano de benefício definido, os valores correspondentes ao custo do serviço corrente líquido e juros líquidos sobre o valor líquido do passivo atuarial, incluindo os juros sobre o efeito de limite de ativo de benefício definido, quando aplicável, são reconhecidos no resultado, enquanto que os ganhos e as perdas atuariais e o retorno sobre os ativos dos planos, excluindo valores considerados nos juros líquidos, são reconhecidos, líquidos dos efeitos tributários, em “Outros resultados abrangentes”, sensibilizando o patrimônio líquido.

As contribuições referentes à parcela de contribuição definida do plano de contribuição variável são reconhecidas no resultado. Como forma de mitigar as incertezas decorrentes das alterações dos valores estimados, que compõem o conjunto de hipóteses e de premissas atuariais levadas em consideração nos cálculos atuariais, o Banco conta com os serviços técnicos de consultoria especializada que, trimestralmente, efetua a reavaliação desses cálculos, incluindo, além das variáveis anteriormente mencionadas, a análise de sensibilidade por alteração significativa de valor estimado das premissas mais relevantes, a saber: taxa de juros atuarial e expectativa de sobrevida da tábua de mortalidade.

i) Tributos

O tratamento tributário das perdas na recuperação de créditos era disciplinado exclusivamente pela Lei nº 9.430/1996. Nesse contexto, todas as pessoas jurídicas, inclusive as instituições financeiras, eram submetidas a regras uniformes, sem considerar as especificidades técnicas aplicáveis ao setor financeiro, como os critérios de classificação e provisionamento de créditos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, gerando um descompasso relevante em relação ao tratamento contábil e, por conseguinte, acarretando elevados volumes de ativos fiscais diferidos, frequentes autuações fiscais e custos expressivos de conformidade.

A edição da Resolução CMN nº 4.966/2021, seguida pela Resolução BCB nº 352/2023 e pela Lei nº 14.467/2022, promoveu uma reestruturação do tratamento das provisões para perdas associadas ao risco de crédito. O objetivo foi alinhar a normativa brasileira aos padrões internacionais de contabilidade e às diretrizes de Basileia III. Esse novo arcabouço normativo instituiu um regime específico para fins tributários, permitindo a dedutibilidade progressiva das perdas com base em critérios objetivos, como a inadimplência superior a 90 dias e a aplicação de percentuais fixados em função do grau de risco e do nível de provisão contábil registrada, conforme estabelecido na Lei nº 14.467/2022.

A partir de 1º de janeiro de 2025, o Banco deduziu, na determinação do lucro real (IR) e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas em operações inadimplidas, definindo critérios específicos para a dedução dessas perdas, incluindo a aplicação de fatores de ajuste baseados no tempo de inadimplência e na natureza das garantias associadas aos créditos. Concomitantemente o desenvolvimento de controles internos necessários que permeiam a implementação de fluxos de informação para identificar créditos inadimplentes e a contabilização/reversão de ativos fiscais diferidos.

As provisões para o Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS/Pasep e COFINS, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo (nota explicativa nº 17):

Imposto de Renda	15%
Adicional de Imposto de Renda	10%
Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) – a partir de jan/2023	20%
PIS/Pasep	0,65%
COFINS	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	Até 5%

j) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

Ativos e passivos contingentes referem-se ao reconhecimento de direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, pela Resolução CVM nº 72/2022 e Resolução CMN nº 3.823/2009.

Os ativos contingentes representam direitos com realização incerta e, por esse motivo, não são reconhecidos nas informações trimestrais do Banco. No entanto, havendo avaliação de entrada futura de recursos como praticamente certa, caberá a divulgação do ativo em notas explicativas, seguindo o contido no item 89 do CPC 25.

A provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas é registrada nas informações trimestrais quando baseada na análise jurídica e for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente, da seguinte forma:

- Método massificado: abrange os processos judiciais de natureza cível ou trabalhistas, referente causas consideradas semelhantes e usuais, cujo valor não seja considerado relevante, apurados segundo parâmetros estatístico, levando em conta as perdas históricas dos últimos cinco anos.
- Método individualizado: processos relativos às causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado relevante sob a avaliação da área jurídica. Considera-se o valor indenizatório pretendido, o valor provável de condenação, classificação e grau de risco de perda da ação judicial (nota explicativa nº 15).

Os passivos contingentes, de mensuração individualizada, classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas informações trimestrais, sendo divulgados em notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação, sendo controlados internamente.

Obrigações legais decorrem de obrigações tributárias previstas na legislação, que independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais, têm os seus montantes reconhecidos, quando aplicável, integralmente nas informações trimestrais (nota explicativa nº 15).

Os depósitos recursais em garantia são atualizados de acordo com a regulamentação vigente (nota nº 15.b.1).

As penhoras judiciais são baixadas da respectiva provisão e não são ativadas em face da remota possibilidade de recuperação (menos de 3%).

k) Outros Ativos e Passivos

Os direitos e as obrigações pactuados com encargos financeiros pós-fixados são calculados *pro rata die*, de acordo com a variação dos respectivos indexadores e registrados a valor presente. Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras são ajustados às taxas cambiais ou aos índices oficiais da data do encerramento das informações trimestrais. Os contratados com encargos prefixados são registrados a valor futuro retificados por contas de “rendas a apropriar” ou “despesas a apropriar”.

l) Demonstração do Valor Adicionado

O Banco elaborou a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das informações trimestrais.

m) Eventos Subsequentes

Evento subsequente ao período a que se referem às informações trimestrais é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período e a data na qual é autorizada a emissão dessas informações. Dois tipos de eventos podem ser identificados:

1. Os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as informações trimestrais;
2. Os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as informações trimestrais.

Não houve evento subsequente para as informações trimestrais encerradas em 31 de março de 2025.

n) Uso de Estimativas

A elaboração das informações trimestrais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis, quando for o caso. A Administração do Banco revisa periodicamente essas estimativas e premissas e as aplica de forma prospectiva.

Ativos e passivos sujeitos às incertezas relacionadas a essas estimativas e premissas estão incluídos nas seguintes notas explicativas:

Nota Explicativa nº 17 – Tributos: reconhecimento de ativos fiscais diferidos, disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados.

Nota Explicativa nº 26 – Benefícios a empregados: reconhecimento na mensuração de provisão para benefícios pós-emprego.

Nota Explicativa nº 27 – Gerenciamento de riscos e capital: abrange análise de sensibilidade sobre os títulos e valores mobiliários da instituição, considerando cenários de stress (Nota Explicativa nº 6 – Títulos e valores mobiliários - TVM), sobre critério de provisionamento na mensuração das perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Notas Explicativas nº 10 – Operações de crédito e nº 21 – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO), e sobre reconhecimento na mensuração de provisão para contingências (Nota Explicativa nº 15 – Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais).

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados.

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas aplicadas na base de 31 de março de 2025 e que possuem risco de gerar ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo período estão incluídas nas notas explicativas.

o) Lucro por Ação

A divulgação do lucro por ação é efetuada de acordo com os critérios definidos no CPC 41 - Resultado por Ação, aprovado pela Resolução CVM nº 113/2022. O lucro por ação do Banco é calculado dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número de ações ordinárias totais (nota explicativa nº 16.e). O Banco não tem opção, bônus de subscrição ou seus equivalentes que dão ao seu titular direito de adquirir ações.

p) Resultado Recorrente e Não Recorrente

O resultado não recorrente, de acordo com definição contida na Resolução BCB nº 2/2020, é composto por eventos não relacionados às atividades normais da instituição ou que estão relacionados, mas de forma incidental, sem previsão de ocorrência frequente. A ocorrência do evento por mais de dois exercícios seguidos, invalida sua classificação como não recorrente. As informações sobre os resultados recorrentes e não recorrentes estão contidas na nota explicativa nº 28.c.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31.03.2025
Disponibilidades	54.785
Disponibilidade em Moeda Nacional	46.010
Disponibilidade em Moeda Estrangeira	8.775
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (nota nº 5)	1.009.991
Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada	1.009.991
Total	1.064.776

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	31.03.2025
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.405.144
Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada (nota nº 4)	1.009.991
Letras Financeiras do Tesouro	259.992
Letras do Tesouro Nacional	399.999
Notas do Tesouro Nacional	350.000
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	395.153
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	395.208
Provisão para Perda Esperada	(55)

As aplicações interfinanceiras de liquidez são gerenciadas com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, portanto estão classificadas como custo amortizado.

6. Ativos Financeiros – TVM

a) Ativos Financeiros a Custo Amortizado - Títulos e Valores Mobiliários

	31.03.2025		
	Custo Amortizado	Perda Esperada	Custo Amortizado Líquido
Títulos Públicos	857	-	857
Notas do Tesouro Nacional	857	-	857
Total	857	-	857

O Custo Amortizado dos Ativos Financeiros a Custo Amortizado - Títulos e Valores Mobiliários, por vencimento, são os seguintes:

	31.03.2025	
	Custo Amortizado	Custo Amortizado Líquido
Circulante	857	857
Até um ano	857	857
Total	857	857

b) Ativos Financeiros a Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes - Títulos e Valores Mobiliários

31.03.2025						
Custo	Ajuste ao Valor Justo (no PL)	Perda Esperada	Valor Justo	Estágio 1	Estágio 3	
Carteira Própria	20.396.537	(338.762)	(53.485)	20.004.290	20.292.442	102.535
Títulos Públicos	18.658.930	(292.375)	(2.613)	18.363.942	18.658.930	-
Notas do Tesouro Nacional	1.183.762	(307.245)	(166)	876.351	1.183.762	-
Letras do Tesouro Nacional	46.656	(22)	(7)	46.627	46.656	-
Letras Financeiras do Tesouro	17.428.512	14.892	(2.440)	17.440.964	17.428.512	-
Títulos Privados	1.737.607	(46.387)	(50.872)	1.640.348	1.633.512	102.535
Debêntures	277.803	(660)	(50.686)	226.457	212.079	65.724
Letras Financeiras	1.330.843	(9.649)	(186)	1.321.008	1.330.843	-
Cotas de Fundos em Direitos Creditórios	30.489	(95)	-	30.394	29.553	936
Cotas de Fundos de Invest.- Renda Fixa	60.090	(119)	-	59.971	60.090	-
Cotas de Fundos de Invest. Referenciados	947	(2)	-	945	947	-
Ações	35.875	(34.302)	-	1.573	-	35.875
Cotas de Fundos - FINAM (*)	1.560	(1.560)	-	-	-	-
Vinculados a Prestação de Garantias	494.073	(116.559)	(70)	377.444	494.073	-
Títulos Públicos	494.073	(116.559)	(70)	377.444	494.073	-
Letras Financeiras do Tesouro	61.907	9	(9)	61.907	61.907	-
Notas do Tesouro Nacional	432.166	(116.568)	(61)	315.537	432.166	-
Total (nota nº 14)	20.890.610	(455.321)	(53.555)	20.381.734	20.786.515	102.535

(*) As cotas de fundos – FINAM não seguem a metodologia de perda esperada.

Dos títulos relacionados à prestação de garantias, R\$ 61.907 estão vinculados às câmaras de compensação, B³ - Brasil, Bolsa e Balcão, e R\$ 432.166 em garantias com operações BB Previdência.

A carteira é composta majoritariamente por Títulos Públicos Federais, caracterizados como ativos de alta liquidez e risco soberano. Esses ativos são suficientes para cobrir as obrigações líquidas de curto prazo. A entidade adota política prudente de gestão de liquidez, conforme Nota Explicativa 27(a).

O Custo e o Valor Justo dos Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - Títulos e Valores Mobiliários, por vencimento, são os seguintes:

31.03.2025	
Circulante	
Sem vencimento	
Até um ano	
Não Circulante	
De um a cinco anos	
De cinco a dez anos	
Acima de dez anos	
Total	
	31.03.2025
	Custo
	Valor Justo
Circulante	1.480.681
Sem vencimento	98.471
Até um ano	1.382.210
Não Circulante	19.409.929
De um a cinco anos	13.473.055
De cinco a dez anos	4.511.184
Acima de dez anos	1.425.690
Total	20.890.610
	20.381.734

7. Operações de Crédito

a) Composição da Carteira de Operações de Crédito

As Operações de Crédito têm como objetivo coletar os fluxos de caixa contratuais e estão classificadas a custo amortizado com a seguinte composição:

Operações de Crédito	31.03.2025				
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total de Estágios	Total de Provisão
Empréstimos	3.015.605	289.051	576.647	3.881.303	482.871
Financiamentos	10.497.830	436.542	214.959	11.149.331	208.701
Financiamentos Rurais	11.585.465	5.683.006	1.489.398	18.757.869	1.271.930
Subtotal	25.098.900	6.408.599	2.281.004	33.788.503	1.963.502
Adiantamento de Contrato de Câmbio (*)	10.848	27.578	9.554	47.980	9.767
Total	25.109.748	6.436.177	2.290.558	33.836.483	1.973.269

(*) Com vencimento no curto prazo

a.1) Por Vencimento

	31.03.2025
Vencidas até 90 dias	534.055
Vencidas a partir de 91 dias	862.934
A vencer até 3 meses	1.407.508
A vencer de 3 a 12 meses	7.597.368
A vencer acima de 1 ano	23.386.638
Total da carteira	33.788.503

a.2) Por Concentração

	31.03.2025	% Carteira
Maior devedor	803.191	2,4%
10 maiores devedores	3.873.817	11,4%
50 maiores devedores	5.265.297	15,6%
100 maiores devedores	3.918.199	11,6%
Demais devedores	19.927.999	59,0%
Total	33.788.503	100,0%

b) Baixa de Operações de Crédito

Neste período não houve operações baixadas.

c) Operações Renegociadas e Recuperadas

	1º Trimestre/2025
Renegociadas (*)	181.315
Carteira Comercial	2.492
Carteira de Fomento	178.823
Recuperadas	11.618
Carteira Comercial	1.693
Carteira de Fomento	9.925

(*) Representa o saldo renegociado, no período, das operações de crédito.

8. Outros Ativos Financeiros

	31.03.2025
Relações Interfinanceiras	498.353
Relações Interdependências	1.259
Rendas a Receber	65.771
Devedores por Depósitos em Garantia (nota nº 15.b.1)	50.583
Títulos e Créditos a Receber sem Características de Concessão de Crédito	960
Total	616.926

9. Outros Ativos

	31.03.2025
Pagamentos a Ressarcir	51.255
Devedores Diversos	40.113
Outros Valores e Bens	30.758
Despesas Antecipadas	16.802
Total	138.928

10. Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito

	31.03.2025
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(55)
Operações de Crédito	(1.963.502)
Outros Ativos Financeiros	(9.767)
Total	(1.973.324)

11. Imobilizado e Intangível

a) Imobilizado

	31.03.2025
Imóveis de Uso	109.932
Terrenos	15.399
Edificações	94.533
Outras Imobilizações de Uso	295.805
Móveis e Equipamentos em Estoque	746
Imobilizações em Curso	23.739
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	84.715
Instalações	11.979
Móveis e Equipamentos de Uso	72.736
Outras	186.605
Sistema de Comunicação	3.128
Sistema de Processamento de Dados	169.838
Sistema de Segurança	13.521
Outros Imobilizados de Uso	75
Obras de Arte	43
Imobilizado de Uso	405.737
Depreciações Acumuladas	(290.297)
Total	115.440

b) Intangível

	31.03.2025
Sistemas de Processamento de Dados	292.961
Sistemas de Comunicação e de Segurança	24.855
Marcas	125
Licenças e Direitos Autorais e de Uso	51.984
Outros Ativos Intangíveis	42.161
Intangíveis	412.086
Amortização Acumulada	(314.899)
Total	97.187

c) Movimentação do Imobilizado de Uso e Intangível no Período

	Saldos em 01.01.2025	Adições (Inversões)	Baixas (Alienação)	Depreciação/ Amortização	Saldos em 31.03.2025
Imobilizado de Uso	106.992	12.728	-	(4.280)	115.440
Intangível	100.530	2.042	-	(5.385)	97.187
Total	207.522	14.770	-	(9.665)	212.627

d) Índice de Imobilização

A Resolução CMN n° 4.957/2021 estabeleceu o limite de 50% do patrimônio de referência ajustado para o índice de imobilização. O Banco encontra-se enquadrado, conforme demonstrado a seguir:

	31.03.2025
Limite para Imobilização	3.297.044
(-) Situação para o limite de Imobilização	(115.440)
Margem	3.181.604
Índice de Imobilização	<u>1,8%</u>

12. Passivos a Custo Amortizado

a) Os depósitos estão distribuídos conforme a seguir:

	Até 3 meses	03 a 12 meses	Acima 12 meses	Total em 31.03.2025
À Vista ⁽¹⁾	2.052.537	-	-	2.052.537
Poupança	769.918	-	-	769.918
Interfinanceiros	361.050	-	-	361.050
A Prazo	7.259.646	845.908	1.798.389	9.903.943
A prazo	163.982	845.908	1.798.389	2.808.279
Judiciais com Remuneração	80.341	-	-	80.341
Especiais com Remuneração	7.015.323	-	-	7.015.323
Sudam ⁽²⁾	6.295.010	-	-	6.295.010
Finam ⁽³⁾	675.075	-	-	675.075
Outros	45.238	-	-	45.238
Total	10.443.151	845.908	1.798.389	13.087.448

⁽¹⁾ Classificados no prazo de até três meses, sem considerar a média histórica do giro.

⁽²⁾ Trata-se de benefício fiscal, instituído pelo Governo Federal, que permite às empresas beneficiárias depositarem no Banco da Amazônia o valor da parcela correspondente a 30% do IR devido, conforme art. 115 da IN RFB n° 267 de 23 de dezembro de 2002.

⁽³⁾ Refere-se ao Fundo de Investimento da Amazônia, benefício fiscal operado pelo Banco da Amazônia, conforme mencionado na nota explicativa n° 19.

b) Captações no Mercado Aberto e Letras de Crédito do Agronegócio (LCA)

Não houve registro de Captações no Mercado Aberto pertencentes à carteira própria do Banco em 31/03/2025.

As Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio totalizaram R\$ 1.045.079 no período.

A Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) é uma modalidade de aplicação financeira disponibilizada aos clientes do Banco desde março de 2015. Tem os valores remunerados mediante ofertas de taxas prefixadas ou flutuantes. Em 31/03/2025, a taxa média das captações é de 95,1% do CDI.

c) Obrigações por Empréstimos

Os Empréstimos tomados no exterior, cujo montante em 31 de março de 2025 é de R\$ 46.876, com vencimento no curto prazo, referem-se, basicamente, à captação de recursos para financiamento à exportação, sobre os quais incidem encargos fixos à taxa média de 6,3% a.a. e variação cambial da moeda a que estão vinculados (Dólares Norte-Americanos), com vencimento no curto prazo, e cartas de crédito de importação que são registradas à taxa do dia e reajustadas pela variação cambial no final do mês.

d) Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais

d.1) Classificação por Encargos Financeiros e Prazo de Liquidação

	31.03.2025		
	Taxa % a.a.	Prazo (ano)	Valores
BNDES Finem	5,2	2,0	9.496
BNDES Industrial	3,0	9,0	167.944
BNDES Rural	3,7	3,2	103.441
BNDES Comércio	4,3	8,3	26.214
BNDES Serviços	6,6	3,0	47
Finame Industrial	6,4	9,1	364
Finame Rural	6,3	1,3	7.912
Finame Comércio	4,6	7,4	4.678
Finame Serviços	2,5	3,4	10.233
Fungetur (*)	0,5	2,5	48.870
STN OGU	0,5	0,1	570
Total			379.769

(*) O Banco opera os recursos do Fundo Geral de Turismo - Fungetur, em conformidade com a Portaria MTur nº 666/2020 e tendo por finalidade o fomento e a provisão de recursos para o financiamento de empreendimentos turísticos considerados de interesse ao desenvolvimento do turismo nacional. O recurso é atualizado monetariamente com base na variação da taxa Selic e INPC.

As garantias contratuais podem ser reais, avais, fianças e outras, dependendo da natureza das operações. As garantias contratuais foram divulgadas na nota explicativa nº 28.a.

d.2) Classificação por Faixa de Vencimento

	Até 30 dias	31 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 365 dias	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
BNDES Finem	355	653	979	1.959	5.550	-	-	9.496
BNDES Industrial	2.327	2.013	1.005	8.040	23.362	22.983	108.214	167.944
BNDES Rural	-	-	-	113	49.553	41.570	12.205	103.441
BNDES Comércio	506	1.027	390	3.469	7.789	6.234	6.799	26.214
BNDES Serviços	2	5	2	19	19	-	-	47
Finame Industrial	6	2	2	3	94	94	163	364
Finame Rural	-	2.333	12	580	-	-	4.987	7.912
Finame Comércio	53	38	52	121	1.463	1.241	1.710	4.678
Finame Serviços	74	246	205	308	3.162	3.069	3.169	10.233
Fungetur	5.213	9.922	2.175	5.003	25.150	1.316	91	48.870
STN OGU(*)	445	121	-	-	4	-	-	570
Total 31.03.2025	8.981	16.360	4.822	19.615	116.146	76.507	137.338	379.769

(*) Como agente financeiro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o Banco possui registrado no Orçamento Geral da União (OGU) o montante de R\$ 570.

e) Fundos Financeiros e de Desenvolvimento

	31.03.2025
Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) (*) (notas nºs 21 e 24.b)	31.257.018
Marinha Mercante (FMM) (notas nºs 22 e 24.b)	53.667
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) (notas nºs 20 e 24.b)	51.621
Outros	78
Total	31.362.384

(*) Os saldos diários das disponibilidades do FNO são remunerados com base na taxa Selic, conforme definições da Lei Ordinária nº 14.227 de 20 de outubro de 2021 (nota nº 21), não apresentando vencimento.

f) Outros Passivos Financeiros

**Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados
Sociais e Estatutárias**

	31.03.2025
	5.573
	534.809
Remuneração do Capital a Pagar (*)	431.757
Provisão para Participação nos Lucros	103.053
Total	540.382

(*) Contempla valores em conformidade ao prazo de prescrição constante da Lei nº 6.404/1976, art. 287, inciso II alínea a. Os Dividendos/JCP relacionados ao exercício de 2024 serão atualizados pela variação da taxa Selic, a partir da data do encerramento do exercício até a data do pagamento, conforme aviso aos acionistas.

13. Outros Passivos

Relações Interdependências

Credores Diversos – País

	31.03.2025
	56
	102.990
Imobilizações	3.818
Parcelas de Operações de Crédito- Securitização	1.344
Recebimento de Recursos para Aval	27.884
Levantamento de Depósitos Recursais (nota nº 15.b.1)	19.949
Demais	49.995
Total	103.046

14. Ativos Financeiros Mensurados a Valor Justo

Ativos Financeiros

Ao Valor Justo por Meio Outros Resultados Abrangentes

	31.03.2025		
	Nível 1	Nível 2	Valor contábil/ Valor justo
	18.969.416	1.381.924	20.351.340
Debêntures	226.457	-	226.457
Letras financeiras	-	1.321.008	1.321.008
Cotas de Fundo de Renda Fixa	-	59.971	59.971
Cotas de Fundo Referenciado	-	945	945
Notas do Tesouro Nacional	1.191.888	-	1.191.888
Letras do Tesouro Nacional	46.627	-	46.627
Letras Financeiras do Tesouro	17.502.871	-	17.502.871
Ações	1.573	-	1.573
Designados ao Valor Justo por Meio Outros Resultados Abrangentes	-	30.394	30.394
Cotas de Fundo em Direitos Creditórios	-	30.394	30.394
Total (nota nº 6.b)	18.969.416	1.412.318	20.381.734

15. Provisões, Passivos Contingentes e Obrigações Legais

Provisão para Perda Esperada

	31.03.2025
Compromisso de Empréstimos	31.741
Provisão para Perda Esperada com Compromissos de Crédito	31.260
Provisão para Perda Esperada com Créditos a Liberar	481
Provisão para perdas esperadas com garantias financeiras prestadas (nota nº 15.a)	1.610.766
Total	1.642.507

Provisão Atuarial

	31.03.2025
Planos Saldados (nota nº 26.b)	268.330
Plano BD	249.796
Plano Misto	18.534
Passivos Atuariais (nota nº 26.a.3)	1.067.261
BD Liquidado	665.853
Misto Liquidado	37.763
Assistidos pelo Banco	50.240
Auxílio Saúde	313.405
Total (nota nº 26)	1.335.591

Provisões Trabalhistas, Cíveis, Fiscais e Outras

	31.03.2025
Ações Trabalhistas (Indenizações)	78.874
Ações Cíveis	43.277
Ações Fiscais	2.731
Outras Provisões	249.006
Ações Trabalhistas (Capaf)	1.116
Desvalorização de Bens	349
Provisão para Pagamentos a Efetuar de Pessoal	89.826
Provisão para Pagamentos a Efetuar Administrativo	107.648
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	41.720
Diversas	8.347
Total	373.888

a) Movimentação da Provisão para Garantias Financeiras Prestadas

	Saldos em 01.01.2025	Complemento Provisões	Pagto de Perdas	Reversões	Ajuste no PL	Saldos em 31.03.2025
FNO Rural (nota nº 21)	772.869	59.776	(32.089)	-	53.548	854.104
FNO Industrial (nota nº 21)	891.327	24.657	(29.836)	(40.938)	(114.251)	730.959
FDA – Fundo Desenv. Amazônia (nota nº 20)	24.991	5.998	(697)	(1.898)	(3.002)	25.392
SEC 1 (Cessão de Crédito – Lei 9.138/1995) ^(*)	306	9	(14)	-	-	301
Fider - Fundo Inv. Desenv. Estado Rondônia	5	2	-	-	3	10
Total	1.689.498	90.442	(62.636)	(42.836)	(63.702)	1.610.766

(*) Cessão de Crédito – Lei nº 9.138/1995: corresponde ao provisionamento do saldo das operações renegociadas ao amparo da Lei nº 9.138/1995 – Securitização 1 – de responsabilidade do Banco. O saldo dessas operações encontra-se registrado na conta “Retenção de risco em cessões de crédito – Operação baixada” do grupamento de compensação. Em 31 de março de 2025, o montante corresponde a R\$ 2.135.

b) Provisão para Demandas Judiciais

A avaliação da provisão e da contingência passiva, grau de risco das novas ações e a reavaliação das já existentes são efetuadas pela área jurídica. Os valores são atualizados através da perda média ou da apuração individual, conforme melhor estimativa para o processo, não havendo aumento no valor descontado da provisão a valor presente.

As ações são classificadas de acordo com a probabilidade de perda em provável, possível e remota.

As contingências classificadas como prováveis são reconhecidas contabilmente e estão representadas por ações trabalhistas, fiscais, cíveis e outras ações.

A Administração do Banco entende que as provisões constituídas são suficientes para atender à probabilidade de perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais e administrativos. Não há previsão de qualquer reembolso esperado para as classes de provisão.

O Banco preconiza a mensuração e divulgação tanto da provisão quanto do passivo contingente, em conformidade com normas e regulamentações internas e externas.

Em função das atividades que desenvolve, o Banco possui demandas trabalhistas, fiscais e cíveis em trâmite nas esferas judiciais e administrativas, em diversas fases processuais.

As contingências relacionadas a esses processos são classificadas conforme a seguir:

b.1) Levantamento de Depósitos Recursais

Em 31 de março de 2025, os levantamentos de depósitos recursais alcançaram o montante de R\$ 19.949 e estão registrados na rubrica “Outros passivos” (nota explicativa nº 13).

Encontram-se registrados na rubrica “Outros ativos financeiros” os depósitos em garantia de recursos, para os quais foi constituída uma provisão de R\$ 25.326, relativa aos depósitos recursais baixados em outras instituições financeiras.

Os saldos dos depósitos em garantia de recursos estão abaixo demonstrados:

	31.03.2025
Demandas Trabalhistas	74.791
(-) Provisão p/Devedores Depósitos Recursais	(25.326)
Demandas Fiscais	348
Demandas Cíveis	770
Total (nota nº 8)	50.583

b.2) Ações Trabalhistas

Estão ligadas a processos judiciais em que o Banco é réu, movidas, na grande maioria, por empregados e ex-empregados, sindicatos ou outros órgãos de representação da categoria, ex-empregados de empresas terceirizadas. Consistem em diversos pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função e representação, responsabilidade subsidiária e outros.

b.3) Ações Fiscais

O Banco está sujeito a questionamentos com relação a tributos e condutas fiscais que podem, eventualmente, gerar autuações: composição da base de cálculo do IRPJ e da CSLL – dedutibilidades, discussão quanto à incidência de tributos, quando da ocorrência de determinados fatos geradores, a maioria das ações judiciais versa sobre ISSQN, IRPJ, CSLL, PIS/COFINS, IOF e Contribuições Previdenciárias Patronais. Para garantia destas ações, quando necessário, existem penhoras em dinheiro, títulos públicos, imóveis ou depósitos judiciais para suspensão da exigibilidade dos tributos em discussão, de forma a impedir a inclusão do Banco em cadastros restritivos, bem como a não obstar a renovação semestral de sua certidão de regularidade fiscal.

b.4) Ações Cíveis

Os processos judiciais de natureza cível consistem em ações de clientes e usuários pleiteando indenizações por danos materiais e morais relativos a produtos e serviços bancários, expurgos inflacionários decorrentes de planos econômicos sobre aplicações financeiras, depósitos judiciais e crédito rural, devolução de valores por revisão contratual, entre outras. As indenizações por danos materiais e morais, geralmente, têm como fundamento a legislação de defesa do consumidor, na maioria das vezes processadas e julgadas nos juizados especiais cíveis, cujo valor está limitado a quarenta salários-mínimos.

Destacam-se nas ações judiciais cíveis as ingressadas por cotistas dos fundos de investimentos geridos e custodiados pelo Banco Santos, para liberação de recursos aplicados, em função da liquidação daquela Instituição. O saldo da provisão estimada para cobrir futuras perdas é de R\$ 3.254.

b.5) Ações Trabalhistas - Capaf

Nos valores registrados em outras contingências-Capaf constam provisões para cobrir ações movidas por participantes da Capaf, pleiteando, na maioria, devolução de contribuição e equiparação de remuneração aos empregados da ativa.

c) Movimentação das Provisões para Demandas Judiciais, Planos Saldados e Contingências (classificadas como prováveis)

	Trabalhistas (Indenizações)	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas (Capaf)	Planos Saldados	Diversas - Devs. Bens	Total
Saldo em 01.01.2025	73.271	43.177	2.693	3.271	293.572	349	416.333
Adições	16.430	2.875	38	-	-	-	19.343
Atualização monetária	-	-	-	-	8.215	-	8.215
Baixa por pagamento	(8.529)	(825)	-	-	(33.457)	-	(42.811)
Reversão da provisão	(2.298)	(1.950)	-	(2.155)	-	-	(6.403)
Saldo em 31.03.2025 (nota nº 15)	78.874	43.277	2.731	1.116	268.330	349	394.677

d) Cronograma Esperado de Desembolsos

	Trabalhistas (Indenizações)	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas (Capaf)	Planos Saldados	Diversas Desv. Bens	Total
Até 5 anos	51.572	15.104	2.413	133	174.656	349	244.227
De 5 anos a 10 anos	17.068	13.610	93	317	93.674	-	124.762
Acima de 10 anos	10.234	14.563	225	666	-	-	25.688
Total	78.874	43.277	2.731	1.116	268.330	349	394.677

O cenário composto pela imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como, a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de desembolso.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações financeiras e não requerem provisão.

e) Demandas Judiciais – Classificadas como Risco de Perda Possível

Demandas judiciais – Possíveis	31.03.2025
Causas Fiscais	35.664
Causas Trabalhistas	44.870
Causas Cíveis	859.478
Causas Capaf	411
Total	940.423

Dentre as demandas judiciais possíveis, as causas cíveis, estão compostas pelos processos classificados a seguir:

Causas Cíveis – Possíveis	31.03.2025
Anulação de Contrato	5.355
Cotas Finam	26.740
Criminal	702
Danos Morais e Materiais	141.630
Debêntures do Finam	5.615
Exclusão de Restritivos	7.503
Fundos Banco Santos	54
Sucumbências	434.918
Inexistência de Débitos	24.568
Planos Econômicos	127
Revisional	208.371
Trabalhista	12
Obrigação de Fazer	2.978
Concurso Público	905
Total	859.478

16. Patrimônio Líquido

a) Valor Patrimonial e Valor de Mercado por Ação Ordinária

	31.03.2025
Patrimônio Líquido do Banco da Amazônia	6.691.275
Valor Patrimonial por ação (R\$) ⁽¹⁾	119,36
Valor de Mercado por ação (R\$) ⁽²⁾	87,50

⁽¹⁾ Calculado com base no patrimônio líquido do Banco da Amazônia S.A.

⁽²⁾ Cotação de fechamento do mês, conforme B³ - Brasil, Bolsa, Balcão.

b) Capital Social

Em 31 de março de 2025, conforme estatuto social, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 3.654.918 e está representado por 56.058.315 ações ordinárias nominativas escriturais e sem valor nominal.

Quantidade de ações	31.03.2025
Acionistas domiciliados no país	56.044.842
Acionistas domiciliados no exterior	13.473
Total	56.058.315

A participação acionária no capital do Banco está assim distribuída:

	31.03.2025	
	Ações	% Total
União	54.379.976	97,0
Administração Direta – Ministério da Fazenda	41.098.862	73,3
Administração Indireta	13.281.114	23,7
FI CAIXA FGEDUC - Fundo de Investimento Multimercado	10.427.301	18,6
BB FGO - Fundo Investimento em Ações	2.853.813	5,1
Em circulação	1.678.339	3,0
Total	56.058.315	100,0

c) Reservas de Reavaliação

As Reservas de Reavaliação, no valor de R\$ 16.124 referem-se às reavaliações de ativos. As realizações dessas reservas, no período, importaram em R\$ 164, decorrentes de depreciação. Conforme Resolução CMN nº 4.872/2020, o saldo remanescente será mantido até a data de sua efetiva realização.

d) Reservas de Capital e de Lucros

A Reserva Legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no período, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social.

A reserva estatutária destina-se ao reforço patrimonial para gerir o FNO. Do lucro líquido apurado no período é destinado, no mínimo, 80% do saldo que remanescer, até que alcance 10% do total de recursos aplicados ao referido fundo, limitado ao que determina o art. 199 da Lei nº 6.404/1976.

O quadro abaixo demonstra os saldos das reservas de capital e de lucros:

	31.03.2025
Reservas de Capital	2.253
Reservas de Lucros	3.389.542
Legal	373.597
Estatutária	3.015.945

e) Lucro por Ação

O lucro por ação básico foi calculado com base na quantidade de ações ordinárias em circulação, conforme quadro a seguir:

	1º Trimestre/2025
Lucro líquido atribuível aos acionistas	307.457
Quantidade de ações (em unidades)	56.058.315
Lucro por ação básico (R\$)	5,48459

f) Outros Resultados Abrangentes

São registrados os ganhos ou as perdas decorrentes de reavaliação de ativos e passivos, líquidos de efeitos tributários, conforme legislação vigente.

Os saldos estão abaixo apresentados:

	31.03.2025
Outros resultados abrangentes	(457.046)
Reserva de Reavaliação	16.124
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(473.170)
Títulos Disponíveis para Venda	(235.293)
Ajustes de Avaliação Atuarial	(237.877)

17. Tributos

a) Provisões constituídas

Neste período o Banco apurou lucro tributável e base positiva de contribuição social, tendo sido efetuada a correspondente provisão.

A conciliação dos encargos para o cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social, no período, está assim resumida:

	1º Trimestre/2025	
	I R	CSLL
Resultado antes do IRPJ e CSLL	359.686	359.686
Exclusões líquidas caráter permanente (*)	(459.887)	(459.887)
Adições líquidas caráter temporário	259.593	259.593
Lucro tributável antes compensações	159.392	159.392
Alíquotas	15%	20%
Valores devidos pela alíquota normal	23.908	31.879
Adicional de imposto de renda (10%)	15.939	-
Valores devidos	39.847	31.879
Realização reserva reavaliação e diferido s/MTM	(74)	(60)
Valores registrados em resultado antes ativação	39.773	31.819
Crédito tributário s/diferenças temporárias	(10.757)	(8.606)
Valores efetivamente registrados no resultado	29.016	23.213
% despesa efetiva em relação ao lucro antes IRPJ/CSLL	8,1	6,5

(*) Exclusões permanentes são registros que se apresentam definitivos na base de cálculo, permanecendo até o final do período fiscal.

b) Origem dos Créditos Tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

O Banco registra como ativo fiscal diferido Imposto de Renda e Contribuição Social, exclusivamente sobre diferenças temporárias dedutíveis, principalmente, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. Esses créditos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a partir de 1º de janeiro de 2025, o Banco adotou o modelo de perda esperada para o cálculo de provisões para créditos de liquidação duvidosa, o que impactou o reconhecimento de ativos fiscais diferidos.

A Lei nº 14.467/2022, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025, estabeleceu que as perdas incorridas em operações inadimplidas (atraso superior a 90 dias) fossem deduzidas da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido no mesmo exercício fiscal, reduzindo a geração de novos ativos fiscais diferidos.

Relativamente aos planos de benefícios saldados, a atualização financeira dos contratos, que é registrada no resultado do Banco, está sendo ativada considerando a previsão de realização nos próximos 10 anos e calculada pelo atuário do Banco.

Foram consideradas como baixas/realização todos os pagamentos efetuados para os referidos planos.

Houve ainda ativação e baixa de crédito tributário sobre os resultados abrangentes, conforme determinado pela Resolução CVM nº 110/2022, de acordo com a movimentação ocorrida nos ajustes da obrigação do Banco junto aos planos de benefício pós-emprego.

Para avaliação e utilização dos referidos créditos são adotados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/2020 e Resolução Bacen nº 2/2020.

Na forma definida no estudo técnico, o Banco mantém a ativação de seus créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de dez anos.

c) Movimentação dos Créditos Tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

As provisões que serviram de base para constituição dos respectivos créditos tributários, com reflexo no resultado e no patrimônio líquido, apresentaram a seguinte movimentação durante o período findo em 31 de março de 2025:

	01.01.2025	Constituição	Realizado	31.03.2025
Imposto de Renda				
Provisão Trabalhista	76.542	16.430	(12.982)	79.990
Provisão para Risco de Crédito	2.755.458	169.693	(85.416)	2.839.735
Auxílio Pós-Emprego/Planos Saldados	313.516	9.800	(109.874)	213.442
Desv. Marcação a Mercado – Título Disponível p/ Venda	490.697	-	(13.727)	476.970
Provisão para Passivos Legais e Judiciais	42.660	2.913	(2.775)	42.798
Provisão para Reajuste Futuro-Res.CMN nº 4.877/2020	1.614	2.169	(161)	3.622
Provisão para Perdas de Créditos a Liberar	31.175	3.209	(2.642)	31.742
Provisão TVM e Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	53.486	3.845	(6.222)	51.109
Outras Provisões	114.183	183	-	114.366
Base de cálculo	3.879.331	208.242	(233.799)	3.853.774
Imposto de Renda Diferido (25%)	969.833	52.061	(58.450)	963.444
Contribuição Social				
Provisão Trabalhista	76.542	16.430	(12.982)	79.990
Provisão para Risco de Crédito	2.755.458	169.693	(85.416)	2.839.735
Auxílio Pós-Emprego/Planos Saldados	313.516	9.800	(109.874)	213.442
Desv. Marcação a Mercado – Título Disponível p/ Venda	490.697	-	(13.727)	476.970
Provisão para Passivos Legais e Judiciais	42.660	2.913	(2.775)	42.798
Provisão para Reajuste Futuro-Res.CMN nº 4.877/2020	1.614	2.169	(161)	3.622
Provisão para Perdas de Créditos a Liberar	31.175	3.209	(2.642)	31.742
Provisão TVM e Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	53.486	3.845	(6.222)	51.109
Outras provisões	107.151	183	-	107.334
Base de Cálculo	3.872.299	208.242	(233.799)	3.846.742
Contribuição Social Diferida (20%)	774.460	41.648	(46.760)	769.348
Total do Crédito Tributário (IR/CS Diferidos)	1.744.293	93.709	(105.210)	1.732.792

Os ativos fiscais diferidos são analisados periodicamente quanto ao seu incremento, reversão ou manutenção, com base na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, conforme demonstrado no estudo técnico, em consonância com as diretrizes do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, especialmente conforme a Resolução CMN nº 4.842/2020 e a Resolução Bacen nº 2/2020.

A partir de janeiro de 2025, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco passou a adotar o modelo de perda esperada na mensuração das provisões para perdas com ativos financeiros, o que impacta a base de constituição de créditos tributários diferidos. Ainda, conforme a Lei nº 14.467/2022, as perdas incorridas em operações inadimplidas por mais de 90 dias são dedutíveis para fins de IRPJ e CSLL, podendo reduzir a constituição de novos ativos fiscais diferidos.

Os créditos tributários são classificados como realizáveis a longo prazo, conforme previsto na Resolução Bacen nº 2/2020, considerando-se sua expectativa de realização no prazo máximo de até 10 anos.

d) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários diferidos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

Créditos Tributários	2025	2026	2027	2028	2029	De 2030 a 2034	Total
Crédito Tributário de I.R	101.323	65.963	55.440	51.244	50.623	638.851	963.444
Crédito Tributário de C. Social	81.058	52.770	44.352	40.995	40.498	509.675	769.348
Total – valores nominais	182.381	118.733	99.792	92.239	91.121	1.148.526	1.732.792
Índice acumulado a.a (%)	1,15	1,30	1,45	1,58	1,72	-	-
Valor presente destes ativos	159.008	91.053	68.869	58.269	52.854	-	-

Para determinação do valor presente da expectativa de realização futura dos créditos tributários foi adotada a taxa média de captação ao ano, prevista pelo Banco, para os próximos cinco anos.

e) Créditos Tributários não Ativados

Ao final do trimestre, o Banco apresenta Créditos Tributários não Ativados de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre diferenças temporárias no total de R\$ 753.506.

Esses créditos tributários não foram ativados em razão da expectativa de realização ultrapassar os dez anos, conforme definido no estudo técnico como critério para ativação.

Origem dos Créditos Tributários não ativados:

	31.03.2025
Provisão FNO	401.384
Provisão Auxílio Pós-Emprego	1.068.284
Provisão Ativos Atuariais – Capaf	161.634
Outras Provisões	44.021
Total das provisões	1.675.324
Créditos Tributários (CSLL) ⁽¹⁾	335.065
Créditos Tributários (IRPJ) ⁽²⁾	418.441
Total créditos tributários não ativados (IRPJ e CSLL)	753.506

⁽¹⁾ CSLL - alíquota de 20% a partir de março/2020.

⁽²⁾ IRPJ - alíquota de 25%. Para efeito de cálculo do crédito tributário não ativado de IRPJ foi desconsiderado o saldo de R\$ 1.560 de acordo com o artigo nº 510 do Decreto nº 9.580/2018.

Em 31 de março de 2025 o Banco não apresentou estoque de prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

f) Impostos e Contribuições a Compensar

Em 31 de março 2025, os “Impostos e Contribuições a Compensar” alcançaram o montante de R\$ 17.664 e estão registrados na conta “Ativos Fiscais”.

g) Obrigações Fiscais

	31.03.2025
Correntes	73.919
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	31.061
Impostos e Contribuições a Recolher	42.858
Diferidos ^(*)	15.931
Total	89.850

^(*) É registrado neste item o valor proveniente de crédito diferido sobre marcação a mercado e reavaliação.

18. Desdobramento das Principais Contas de Resultado

a) Resultado Líquido da Intermediação Financeira

	1º Trimestre/2025
Receitas da Intermediação Financeira	1.427.921
Operações de Crédito	775.797
Rendas de Operações de Crédito	759.653
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	11.632
Rendas de Repasses Interfinanceiros	4.512
Resultado de Operações com TVM	651.188
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	39.880
Rendas de Títulos de Renda Fixa	605.150
Lucros com Título de Renda Fixa ^(*)	6.129
Rendas em Operações com Derivativos	30
Rendas outras Operações com Características de Crédito	936
Despesas da Intermediação Financeira	(995.677)
Captações no Mercado Aberto	(344.683)
Operações de Empréstimos e Repasses	(650.994)
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(11.113)
Obrigações por Fundos Financeiros e Desenvolvimento	(639.881)
Perdas Esperadas para Ativos Financeiros (Líquidas)	(283.922)
Variações Cambiais (Líquidas)	(4.284)
Resultado Líquido	144.038

^(*) Valor decorrente da alienação de títulos públicos.

b) Despesas de Provisão para Perdas Esperadas com Ativos Financeiros (Líquidas)

	1º Trimestre/2025
Perdas Esperadas de Operações de Crédito	(277.856)
Operações de Crédito	(277.856)
Perdas Esperadas de Outros Ativos Financeiros	(5.499)
Repasses Interfinanceiros	(13)
Títulos e Valores Mobiliários	(5.435)
Relações Interfinanceiras	(51)
Perdas esperadas de Compromissos de crédito e Crédito a Liberar	(567)
Total	(283.922)

c) Variações Cambiais (Líquidas)

	1º Trimestre/2025
Receitas de Ajustes de Variação Cambial	10.678
Outros Ativos Financeiros - Variação e Diferença de Taxas	6.832
Outros Passivos Financeiros – Câmbio	3.846
Despesas de Ajustes de Variação Cambial	(14.962)
Outros Ativos Financeiros - Variação e Diferença de Taxas	(14.365)
Outros Passivos Financeiros – Câmbio	(597)
Total	(4.284)

d) Receitas de Prestação de Serviços

	1º Trimestre/2025
Cobrança e Custódia	990
Comissões Comerciais e Sobre Serviços	15.614
Outros Serviços	1.184
Administração de Fundos Sociais e Programas Governamentais (nota nº 24.b)	119.461
Total	137.249

e) Receitas de Tarifas Bancárias e Comissões

	1º Trimestre/2025
Tarifas Pessoa Física	32.418
Tarifas Pessoa Jurídica	24.905
Comissões em Comercialização/Serviços de Seguros, Previdência e Capitalização	1.449
Total	58.772

f) Despesas com Pessoal

	1º Trimestre/2025
Honorários (nota nº 24.a)	(1.495)
Benefícios	(24.668)
Encargos sociais	(49.398)
Proventos	(110.632)
Treinamento	(2.128)
Remuneração de estagiários	(812)
Total	(189.133)

g) Outras Despesas Administrativas

	1º Trimestre/2025
Água, energia e gás	(3.246)
Aluguéis	(5.540)
Processamento de dados	(28.785)
Comunicações	(5.241)
Manutenção e conservação de bens	(4.426)
Material	(42)
Serviços de terceiros	(20.817)
Vigilância e segurança	(8.433)
Serviços do sistema financeiro	(7.067)
Promoções e relações públicas	(6.085)
Propaganda e publicidade	(380)
Publicações oficiais	(22)
Serviços técnicos especializados	(24.499)
Transporte	(3.948)
Viagens	(3.932)
Demais despesas administrativas	(4.222)
Total	(126.685)

h) Despesas Tributárias

	1º Trimestre/2025
ISS	(3.330)
Cofins	(31.752)
PIS/Pasep	(5.160)
Demais tributos	(3.058)
Total	(43.300)

i) Demais Receitas e Despesas Operacionais e Despesas de Provisões

Demais receitas operacionais

	1º Trimestre/2025
Reversão de Provisões Passivas não Associadas ao Risco de Crédito	6.838
Contingenciais	6.403
Reversão de Outras Provisões Operacionais	435
Receita Variação Taxas - FMM	4.141
Receita Variação Taxa Câmbio	4.965
Demais	5.898
Total	21.842

Demais Despesas Operacionais

	1º Trimestre/2025
Pagamento de Causas ^(*)	(4.369)
Cumprimento Decisões Judiciais Trabalhistas	(262)
Outras Despesas s/Câmbio – Financeiro	(274)
Despesas de Variação de Taxas	(640)
Despesas de Variação de Taxas – FMM	(4.183)
Despesas de Pagamento de Benefícios/Pensões – INSS	(361)
Outras Despesas – Diversas	(537)
Total	(10.626)

^(*) Referem-se as diferenças em pagamentos judiciais decorrentes em grande parte de: atualização monetária, utilização da metodologia de perda média para o grupo massificado de ações (que se compensa com reversões verificadas no mesmo grupo) e alteração no índice de correção do passivo trabalhista. Nos valores apresentados, destaque para o pagamento de execuções trabalhistas (R\$ 4.001).

Despesas de Provisões

Garantia Financeira Prestada (Líquida)

FNO (notas n°s 21 e 24.b)	(47.606)
FDA – Fundo de Desenvolvimento da Amazônia	(43.495)
SEC 1 (Cessão de Crédito – Lei 9.138/1995)	(4.100)
Fider – Fundo de Investimento e Desenvolvimento do Estado Rondônia	(9)
	(2)

Passivo Atuarial

Atualização Benefícios Pós-Emprego – BD e Misto Liquidados (nota n° 24.b)	(55.428)
Pós Emprego Assistidos/ Auxílio Saúde (nota n° 24.b)	(37.169)
	(18.259)

Contingências

Demandas Judiciais	(27.558)
Trabalhistas	(19.343)
Fiscais	(16.430)
Cíveis	(38)
Saldados (nota n° 24.b)	(2.875)
Despesas de provisão contratos onerosos - Plano PBD	(8.215)
Despesas de provisão contratos onerosos - Plano PMB	(7.654)
	(561)

Total

(130.592)

1º Trimestre/2025

j) Resultado não Operacional

O Banco apresentou Resultado não Operacional de R\$ 77, sendo R\$ 90 de Receitas não Operacionais e (R\$ 13) de Despesas não Operacionais.

19. Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam)

O Finam foi criado pelo Decreto-lei n° 1.376/1974. É um benefício fiscal concedido pelo Governo Federal e instituído com a missão de assegurar os recursos necessários para os projetos considerados de interesse para a Amazônia Legal. O Banco, como instituição financeira regional, é responsável pela operacionalização do Finam. No Banco, encontram-se registros relacionados a:

Rendas de Administração do Finam (*)

1º Trimestre/2025

4.326

(*) A taxa de administração corresponde a 3% sobre 70% do PL do fundo.

O Banco vem sendo questionado administrativamente e judicialmente por alguns cotistas do fundo. No atual estágio dos processos, estão classificados como de perda possível, com divulgação na nota explicativa n° 14, como parte das causas cíveis.

Em atendimento à Portaria do Ministério da Integração de Desenvolvimento Regional (MIDR) n° 2.896/2022 e à Lei n° 14.165/2021, que disciplinam sobre os mecanismos para desinvestimentos, liquidação e extinção das carteiras de títulos e valores mobiliários dos fundos de investimentos regionais, o Banco, como operador do Finam, iniciou os procedimentos para recompra de cotas estabelecidos pelo Departamento de Instrumentos Financeiros e Inovação, do referido Ministério.

A oferta de recompra de cotas do Finam será operacionalizada por meio de leilões de compra organizados na B³ S/A-Brasil, Bolsa, Balcão, por intermédio de Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, e a recompra de cotas estará disponível, provavelmente, até dezembro de 2028, data de encerramento do prazo de amortização das renegociações dispostas no art. 3º, da citada Portaria, e da possível liquidação do fundo.

20. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)

O Fundo é regulamentado pelos Decretos n°s 4.254/2002 e 10.053/2019. O Banco é agente operador na modalidade de financiamentos por meio de emissão de debêntures e para contratação de operações de crédito por repasse. Como agente operador, verificam-se no Banco os seguintes saldos:

Del credere (1)

Risco da provisão (2) (nota n° 15.a)

Repasses do tesouro (3) (notas n°s 12.e e 24.b)

31.03.2025

31.049

25.392

51.621

(1) Está registrado em "Rendas a receber". A baixa ocorre pelo pagamento por parte do tomador do crédito.

(2) Calculado de acordo com as regras da Res. CMN n° 4.966/2021 e registrado em "Provisão para garantias financeiras prestadas".

(3) Estão registrados em "Obrigações por fundos financeiros e de desenvolvimento".

Conforme o Decreto nº 4.254/2002, em 31 de março de 2025 não ocorreram liberações, com isso, não gerou taxa de administração. As despesas e reversões provenientes da provisão de risco de operações - FDA estão apresentadas a seguir:

	1º Trimestre/2025
Despesa de provisão risco de operações - FDA – Perda Esperada	(5.998)
Reversão de provisão risco de operações – FDA	1.898

A Resolução CMN nº 4.960/2021 define critérios, condições, prazos e remuneração das instituições financeiras nos financiamentos concedidos com recursos do FDA.

21. Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)

O FNO é um fundo do Governo Federal para fomentar o desenvolvimento econômico e social da Região Norte. O Banco na qualidade de instituição financeira federal de caráter regional é administrador do Fundo, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento, com foco na sustentabilidade e ações econômicas, ambientais, sociais e de governança para redução das desigualdades intra e inter-regionais.

O Banco registra as seguintes receitas e despesas:

	1º Trimestre/2025
Taxa de administração	114.430
FNO	89.485
FNO – PRONAF	24.945
<i>Del credere</i> do FNO (nota nº 24.b)	492.562
Recuperação de rendas FNO ⁽¹⁾	11.972
Remuneração do disponível do FNO (nota nº 24.b)	(131.128)
Desp. Provisão - Garantia Financeira Prestada (Líquida) (notas nºs 18.i e 24.b)	(43.495)

⁽¹⁾ Do montante apresentado no 1º trimestre/2025, R\$ 11.386 refere-se às operações baixadas, com base na Portaria Interministerial MF/MI nº 11/2005 e R\$ 586 refere-se à recuperação de operações indenizadas.

Como administrador dos recursos do FNO e de acordo com a lei de sua criação – Lei nº 7.827/1989, o Banco faz jus a uma taxa de administração (art. 9-A), a qual é reconhecida como receita mensalmente conforme percentuais estabelecidos sobre o Patrimônio Líquido do FNO (art.17-A), deduzidos os saldos dos recursos desse fundo (art. 4º da Lei nº 9.126/1995), os valores repassados ao banco administrador (§ 11 do art. 9º-A desta lei) e os saldos das operações contratadas (art. 6º-A da Lei nº 10.177/2001).

A partir de 2023, a taxa de administração foi alterada: (i) redução de 0,15% a.m. para 0,125% a.m. e, (ii) limitação a 20% dos repasses do Tesouro Nacional, a título de remuneração aos agentes financeiro das operações contratadas.

No que se refere ao *del credere*, a Lei nº 14.227/2021 estabeleceu, a partir de 1º de janeiro de 2022, nova regra considerando o porte dos clientes. O *del credere* corresponde a 3% a.a. sobre as operações contratadas após 30 de novembro de 1998 (Lei nº 10.177/2001), com risco compartilhado de 50%. Nas operações em que o Banco assume risco 100%, o *del credere* é de 6% a.a. Sobre operações contratadas até 30 de novembro de 1998, o Banco não auferem remuneração, por estar isento de risco.

O patrimônio líquido e disponível do Fundo, provisões e repasses relacionados ao FNO estão apresentados a seguir:

	31.03.2025
Patrimônio Líquido do FNO ⁽¹⁾	54.951.126
Disponível do FNO ⁽²⁾	4.925.834
Provisão Risco FNO ⁽³⁾ (nota nº 15.a)	1.585.063
Repasses de Recursos para Outras Instituições Financeiras ⁽⁴⁾	299.667
Provisão para perdas em repasses	(326)

⁽¹⁾ Está registrado em contas de compensação do Banco “Patrimônio de Fundos Públicos Administrados”.

⁽²⁾ É remunerado à taxa Selic, segundo definições da Lei Ordinária nº 14.227/2021 e o encargo é registrado no grupo “Despesas de obrigações por fundos financeiros e de desenvolvimento”.

⁽³⁾ É registrada na conta “Provisão para garantias financeiras prestadas” e a despesa correspondente ao risco compartilhado, sendo calculada de acordo com os critérios da Resolução CMN nº 4.966/2021.

⁽⁴⁾ Estão registrados em “Devedores por repasse de outros recursos” e o Banco assume risco integral junto ao Fundo.

No 1º trimestre de 2025, o Banco procedeu à baixa de R\$ 61.924 de operações de crédito do FNO com risco compartilhado, cujas parcelas estavam vencidas há mais de 360 dias, conforme estabelece a Portaria Interministerial nº 03/2023.

A forma de devolução das parcelas vencidas e a responsabilidade desta instituição (risco compartilhado) consistem no ressarcimento, ao disponível do fundo, 48 (quarenta e oito) horas úteis após o registro da baixa como prejuízo. Neste 1º trimestre de 2025, foi devolvido ao fundo, o montante de R\$ 68.137.

Apresentamos abaixo o quadro da composição da obrigação com os recursos do FNO:

	31.03.2025
Recursos a alocar	4.573.054
Recursos alocados	26.630.393
Taxa de administração	29.743
Outros	23.828
Total (nota nº 12.e)	31.257.018

A composição dos saldos das operações de crédito com recursos do FNO, risco compartilhado e das provisões estão apresentados a seguir:

Estágios	31.03.2025	
	Valor das Operações	Provisão Regulamentar
1	16.958.490	6.634
2	1.730.495	8.999
3	3.607.819	1.569.430
Total	22.296.804	1.585.063

22. Fundo da Marinha Mercante (FMM)

O Banco, em parceria com o Banco do Brasil, opera os recursos do FMM, pertencente à área de atuação do Ministério de Portos e Aeroportos, sendo destinados a financiamentos de instalações físicas de estaleiros brasileiros e embarcações não voltadas para pesca.

	31.03.2025
Recursos Repassados (*) (notas nºs 12.e e 24.b)	53.667

(*) Estão registrados no grupo "Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento" e são atualizados monetariamente com base na variação do dólar (PTAX), mais juros simples de 0,1% a.a.

23. Fundos de Investimentos Financeiros (FIF's)

O Banco administra os Fundos de Investimentos Financeiros (FIF's), antes geridos e custodiados pelo extinto Banco Santos. Os Fundos de Cotas que compõem a carteira desses Fundos (FAC's), foram encerrados judicialmente em março/2022.

Considerando a liquidação e posterior decretação de falência do Banco Santos, o patrimônio líquido desses Fundos foi impactado pela necessidade de constituição de provisão, dada a indisponibilidade dos recursos.

Os saldos dos patrimônios líquidos desses Fundos estão assim representados:

	31.03.2025
Fundo BASA de Investimento Financeiro Curto Prazo "2"	43
Fundo BASA de Investimento Financeiro Seletivo "2"	21
Fundo Amazônia Credit 90	1
Fundo Amazônia Mix "2"	15
Total	80

24. Partes Relacionadas

a) Remuneração da Administração

A remuneração e outros Benefícios atribuídos ao pessoal-chave da Administração do Banco, formado pela Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, são compostos conforme segue:

	1º Trimestre/2025
Honorários	(1.039)
Diretoria Executiva	(680)
Conselho de Administração	(77)
Conselho Fiscal	(39)
Comitê de Auditoria	(243)
Outras	(456)
Encargos Sociais	(299)
Auxílios e Benefícios (*)	(157)
Remuneração Variável Anual	-
Total (nota nº 18.f)	(1.495)

(*) Alimentação, Moradia, Creche, Plano de Saúde e Previdência Privada

O Banco não oferece Benefícios pós-emprego ao pessoal chave da Administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco, participantes do Plano de Previdência dos Funcionários (Capaf).

b) Transações com Partes Relacionadas

O Banco possui uma Política de transações com Partes Relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração (CONSAD) e divulgada ao mercado. A política tem como objetivo consolidar seu compromisso com uma gestão responsável e transparente proporcionando conforto e segurança a seus empregados, acionistas, investidores e ao mercado em geral, demonstrando aderência às normas dos órgãos reguladores e legislação pertinente assim como, às melhores Práticas de Governança Corporativa. A política se aplica a todos os colaboradores e administradores do Banco. Dentre outras orientações, a política veda a realização de transações com partes relacionadas em condições diversas às de mercado ou que possam prejudicar os interesses da instituição. Sendo assim, a política de transações com Partes Relacionadas dispõe que sejam aplicadas as condições e taxas compatíveis com as práticas de mercado, além de estabelecer as orientações a serem observadas em potenciais conflitos de interesses e não envolvem riscos anormais de recebimento, conforme informações constantes em outras notas explicativas.

Os recursos aplicados em Títulos Públicos federais estão relacionados na nota explicativa nº 6 (Ativos Financeiros – TVM).

As operações com entidades sob o controle do Governo Federal, acionista majoritário do Banco, estão descritas nas notas explicativas nºs: 12.d (Obrigações por Repasses do País – Instituições Oficiais), 12.e (Fundos Financeiros e de Desenvolvimento), 19 (Fundo de Investimentos da Amazônia – Finam), 20 (Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA), 21 (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO) e 22 (Fundo da Marinha Mercante – FMM). As operações com a entidade que o Banco tem influência significativa na administração (Capaf) estão descritas na nota explicativa nº 26 (Benefícios a empregados).

As condições e taxas contratadas com as entidades sob o controle do Governo Federal estão divulgadas nas notas explicativas nºs 12.d, 12.e, 19, 20, 21 e 22.

Sumário dos principais saldos é apresentado a seguir:

	31.03.2025
Ativos	162
Operações de Crédito	162
Pessoal-Chave da Administração	162
Passivos	33.077.725
Depósitos à Vista	58
Pessoal-Chave da Administração	58
Depósitos a Prazo	1
Pessoal-Chave da Administração	1
Obrigações por Repasses do País (nota nº 12.d)	379.769
Tesouro Nacional	570
BNDES	307.142
Finame	23.187
Fungetur	48.870
Outros Passivos	32.697.897
FNO (notas nºs 12.e e 21)	31.257.018
FMM (notas nºs 12.e e 22)	53.667
FDA-Aplicado (notas nºs 12.e e 20)	51.621
Benefícios a Empregados (notas nºs 15 e 26)	1.335.591
Provisão Passivo Atuarial	1.067.261
Provisão Planos Saldados	268.330

Os valores das principais receitas e despesas com partes relacionadas no período estão demonstrados a seguir:

	1º Trimestre/2025
Receitas Taxa Administração (nota nº 18.d)	119.461
Receita <i>Del Credere</i> do FNO (nota nº 21)	492.562
Despesas com Remuneração Disponível FNO (nota nº 21)	(131.128)
Provisão FNO (Líquida) (risco compartilhado) (notas nºs 18.i e 21)	(43.495)
Despesas Contribuição Patronal – Capaf (nota nº 26)	(4.874)
Liquidados - BD e Misto	(507)
Prev Amazônia - Capaf	(4.367)
Atualização Ajuste Pós-Emprego-Capaf	(63.643)
Atualização Benefício Pós-Emprego PBD e PMB (nota nº 18.i)	(37.169)
Despesas Pós-Emprego Assistidos/Auxílio Saúde (nota nº 18.i)	(18.259)
Atualização Planos Saldados (nota nº 18.i)	(8.215)

25. Remuneração Paga aos Empregados e Administradores

a) Remuneração Mensal dos Empregados (em reais) e Outras Informações

Remuneração (*)	31.03.2025
Maior	36.374,06
Menor	3.603,60
Média	11.433,82
Valor Médio dos Benefícios	3.441,37

(*) Inclui despesas vinculadas à remuneração conforme Resolução CGPAR/ME nº 30/2022.

Outras informações

	31.03.2025
Quantidade de Empregados	2.794

A Participação nos Lucros e Resultados (PLR) observa as orientações e diretrizes determinadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), conforme disposto na Lei nº 10.101/2000 e no Decreto nº 12.102/2024. Possui natureza não salarial, conforme o previsto no Art. 7º da Constituição Federal de 1988, sendo objeto de negociação por meio de acordo coletivo de trabalho. As metas e as apurações dos indicadores são aprovadas pelo Conselho de Administração (CA). A distribuição aos trabalhadores é feita com base no cumprimento dos indicadores, limitando-se a 9,25% do lucro líquido anual. A provisão dos valores relativos à PLR é realizada anualmente, após o encerramento do exercício contábil, e o pagamento ocorre após a aprovação na Assembleia Geral Ordinária (AGO).

b) Remuneração dos Administradores (em reais) e Outras Informações

Remuneração Diretoria Executiva	31.03.2025
Maior	42.255,55
Menor	37.175,58
Média	38.022,26

Remuneração Média dos Conselhos

	31.03.2025
Conselho de Administração	4.271,64
Conselho Fiscal	3.947,45

26. Benefícios a Empregados

Os Benefícios Pós-Emprego ofertados e patrocinados pelo Banco aos seus empregados correspondem à complementação de aposentadoria, por meio de planos de Previdência Complementar e Auxílio Saúde, conforme abaixo:

Planos	Modalidades	Administração
a)	Liquidados	Capaf
	Benefício Definido – BD (Elegível - Não elegível) Misto (Benefício Definido – BD e Contribuição Definida – CD)	
	Assistidos pelo Banco	Capaf
	Auxílio Saúde	Banco da Amazônia
b)	Planos Saldados	BB Previdência
	Benefício Definido – BD Misto (Benefício Definido – BD e Contribuição Definida – CD)	
c)	Prev Amazônia	BB Previdência

Nº de Participantes	31.03.2025					Total
	BD Liquidado		Misto	Assistidos	Prev Amazônia	
	Elegível	Não Elegível				
Ativos	1	61	14	-	1.599	1.675
Aposentados	341	137	52	15	111	656
Pensionistas	244	34	58	118	8	462
Total	586	232	124	133	1.718	2.793

O cálculo da obrigação do Banco nos Planos de Benefício definido é atualizado trimestralmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado. Os valores reconhecidos como obrigações são: (nota nº 15)

	31.03.2025
Passivos Atuariais	1.067.261
BD Liquidado	665.853
Misto Liquidado	37.763
Assistidos pelo Banco	50.240
Auxílio Saúde	313.405
Planos Saldados	268.330
Plano BD	249.796
Plano Misto	18.534
Total (notas n°s 15 e 24.b)	1.335.591

O Banco, como patrocinador, apresenta as seguintes despesas, reconhecidas no resultado do período, relativas à quota patronal:

	1º Trimestre/2025
Planos	
Liquidados - BD e Misto	(507)
Prev Amazônia	(4.367)
Total (nota nº 24.b)	(4.874)

a) Planos Liquidados, Assistidos pelo Banco e Auxílio Saúde:

❖ **Planos Liquidados:**

- **BD Liquidado (Elegíveis e Não Elegíveis):** para esse Plano de Benefícios é observada a paridade contributiva de que trata a Lei Complementar nº 108/2001. As responsabilidades por déficits ou superávits atuariais, em decorrência do dimensionamento da obrigação pós-emprego nos moldes da Resolução CVM nº 110/2022, devem observar a legislação de Previdência Complementar, em especial a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008. Nos Planos BD Liquidados estão contemplados os participantes elegíveis (tinham completado tempo para fazerem jus a todos os direitos ofertados pelo plano até a publicação da Lei Complementar nº 109/2001) e não elegíveis (ainda não haviam completado o tempo exigido por ocasião da referida Lei Complementar). Plano ativo e em extinção (sem novas adesões).
- **Misto Liquidado:** está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD) na fase de acumulação e de Benefício Definido (BD) na fase de percepção do benefício concedido. Para esse plano de Benefícios é observada a paridade contributiva de que trata a Lei Complementar nº 108/2001. As responsabilidades por déficits ou superávits atuariais, em decorrência do dimensionamento da obrigação pós-emprego nos moldes da Resolução CVM nº 110/2022, devem observar a legislação de Previdência Complementar, em especial a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008. Plano ativo e em extinção (sem novas adesões).

Os Planos Liquidados abrigam 48% do público-alvo, apresentam *déficit* atuarial constante, em desacordo com a legislação, o que levou a Previc a decretar a liquidação destes a qual foi suspensa por decisão judicial. A Capaf, administradora desses planos, encontra-se sob intervenção da Previc desde 2011. A Portaria nº 161 de 18 de fevereiro de 2025, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), concedeu a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, com vigência até 26 de agosto de 2025 para o prazo de intervenção que trata a Portaria nº 777 de 5 de setembro de 2023.

- ❖ **Assistidos pelo Banco:** trata-se de um plano composto por aposentados de responsabilidade do Banco e está estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD). Criado antes mesmo da vigência da Lei Complementar nº 109/2001, nesse plano os Benefícios têm valor ou nível previamente estabelecidos, estando fechado a adesões.
- ❖ **Auxílio Saúde:** trata-se de repasse mensal de verba aos beneficiários do programa, mediante crédito em folha de pagamento, a título de reembolso dos valores pagos ao Plano de Saúde, observados os limites estabelecidos e a disponibilidade orçamentária em cada ano. O Programa abrange seus empregados ativos, dirigentes e conselheiros, bem como dos pensionistas e aposentados dos seus quadros funcionais.

a.1) Premissas Atuariais Adotadas

As premissas foram definidas, com base em expectativas de mercado durante o período de desenvolvimento de cada avaliação atuarial e das respectivas projeções.

	31.03.2025				
	BD Liquidado		Misto	Assistidos pelo Banco	Auxílio Saúde
	Elegível	Não Elegível			
Premissas Financeiras (a.a %)					
Taxa de Juros de Desconto Atuarial (a.a.) – Nominal	12,9	12,9	12,9	13,1	13,0
Taxa de Juros de Desconto Atuarial (a.a.) – Real	7,6	7,6	7,6	7,8	7,7
Projeção de Aumentos Salariais (a.a.)	5,0	5,0	5,0	N/A	5,0
Projeção de Aumentos dos Benefícios	5,0	5,0	5,0	5,0	2,2
Projeção de Aumentos do Limite e Benefícios do RGPS	5,0	5,0	-	-	-
Taxa de Inflação (a.a.)	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
Expectativa de Retorno dos Ativos do Plano	12,9	12,9	12,9	N/A	N/A
Premissas Demográficas					
Taxa de Rotatividade	-	1,1%	-	N/A	0,6%
Tábua de Mortalidade/Sobrevivência de Ativos	AT 2000 Fem Suavizada em 20%				
Tábua de Mortalidade/Sobrevivência de Aposentados	AT 2000 Fem Suavizada em 20%				
Tábua de Mortalidade/Sobrevivência de Inválidos	Winklevoss				
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas (*)			N/A	Álvaro Vindas (*)
Tábua de Morbidez	N/A				

(*) Suavizada em 30%.

a.2) Valores Reconhecidos no Resultado e em Outros Resultados Abrangentes

	1º Trimestre/2025					
	BD Liquidado		Plano Misto	Assistidos pelo Banco	Auxílio Saúde	Total
	Elegível	Não Elegível				
Custo do Serviço						
Custo do Serviço	-	-	-	-	(7.124)	(7.124)
Custo de Juros Líquidos	(16.236)	(3.636)	(1.247)	(1.585)	(9.550)	(32.253)
Ganhos/(Perdas) de Reduções	-	-	32	-	-	32
Provisão para Planos de Benefícios e Outros Benefícios Pós-Emprego	(16.236)	(3.636)	(1.215)	(1.585)	(16.674)	(39.345)
Remensurações do Plano de Benefícios Definido						
Ganhos/Perdas s/as Contrib.dos Participantes	-	(213)	-	-	-	(213)
Ganhos e Perdas sobre o Ativo	17.345	1.528	2.921	-	-	21.795
Ganhos e Perdas sobre o Passivo	22.037	4.587	(221)	279	6.595	33.277
Total dos Componentes Registrados em Outros Resultados Abrangentes	39.382	5.902	2.700	279	6.595	54.859
Total dos Componentes de Benefício Definido	23.146	2.266	1.485	(1.306)	(10.079)	15.514

a.3) Movimentação do (Passivo)/Ativo Reconhecido

	1º Trimestre/2025					Total
	BD Liquidado		Plano Misto	Assistidos pelo Banco	Auxílio Saúde	
	Elegível	Não Elegível				
(Passivo)/Ativo Reconhecido no Início do Período	(521.131)	(116.695)	(39.254)	(50.771)	(306.533)	(1.034.385)
Contribuições do Patrocinador, Líquidas de Carregamento Administrativo	-	426	6	1.837	3.207	5.476
Provisão para Planos de Benefício Definido	(16.236)	(3.636)	(1.215)	(1.585)	(16.674)	(39.345)
Provisão Adicional Reserva Matemática	(53.865)	-	-	-	-	(53.865)
Valor Reconhecido em Outros Resultados Abrangentes	39.382	5.902	2.700	279	6.595	54.859
(Passivo)/Ativo Reconhecido no Final do Período (nota nº 15)	(551.850)	(114.003)	(37.763)	(50.240)	(313.405)	(1.067.261)

a.4) Conciliação dos Saldos do Valor Presente da Obrigação Atuarial

	1º Trimestre/2025					Total
	BD Liquidado		Plano Misto	Assistidos pelo Banco	Auxílio Saúde	
	Elegível	Não Elegível				
Valor Presente da Obrigação Atuarial Líquida no Início do Período	(521.132)	(233.390)	(80.556)	(50.771)	(306.533)	(1.192.382)
Custo dos juros	(16.236)	(7.271)	(2.493)	(1.585)	(9.550)	(37.134)
Benefícios pagos pelo plano	17.345	3.483	1.777	1.837	3.207	27.648
Custo de Serviço Corrente	-	-	-	-	(7.124)	(7.124)
Remensurações de Perdas Atuariais	22.038	9.174	(442)	279	6.595	37.643
Decorrentes de Ajuste na Experiência	-	8.245	(1.424)	(603)	2.508	8.726
Decorrentes de Ajustes nas Premissas Demográficas	3.350	-	-	-	-	3.350
Decorrentes de Alterações nas Premissas Financeiras	18.688	929	982	882	4.087	25.567
Valor Presente da Obrigação Atuarial Líquida no Final do Período	(497.985)	(228.004)	(81.714)	(50.240)	(313.405)	(1.171.349)

a.5) Análise de Sensibilidade das Principais Hipóteses

	BD Elegível				Parâmetros do demonstrativo
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		
	AT-2000 Fem Suavizada em 20%				
	-5%	+5%	-0,25%	+0,25%	
Valor Presente Obrigação Atuarial	(503.785)	(491.167)	(505.206)	(489.730)	(497.985)
Superávit/(Déficit) do Plano	(503.785)	(491.167)	(505.206)	(489.730)	(497.985)
Variação na Obrigação Atuarial	1,16%	(1,37%)	1,45%	(1,66%)	-
Variação no Superávit/(Déficit)	1,16%	(1,37%)	1,45%	(1,66%)	-

	BD Não Elegível				Parâmetros do demonstrativo
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		
	AT-2000 Fem Suavizada em 20%				
	-5%	+5%	-0,25%	+0,25%	
Valor Presente Obrigação Atuarial	(229.227)	(226.819)	(233.039)	(227.759)	(228.004)
Superávit/(Déficit) do Plano	(229.227)	(226.819)	(233.039)	(227.759)	(228.004)
Variação na Obrigação Atuarial	0,54%	(0,52%)	2,21%	(0,11%)	-
Variação no Superávit/(Déficit)	0,54%	(0,52%)	2,21%	(0,11%)	-

	Misto				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 Fem Suavizada em 20%		-0,25%	+0,25%	
	-5%	+5%			
Valor Presente Obrigação Atuarial	(82.425)	(81.026)	(83.290)	(80.195)	(81.714)
Valor Justo dos Ativos do Plano	6.188	6.188	6.188	6.188	6.188
Superávit/(Déficit) do Plano	(76.237)	(74.838)	(77.102)	(74.007)	(75.525)
Variação na Obrigação Atuarial	0,87%	(0,84%)	1,93%	(1,86%)	-
Variação no Superávit/(Déficit)	1,85%	(3,00%)	4,10%	(2,01%)	-

	Assistidos pelo Banco				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 Fem Suavizada em 20%		-0,25%	+0,25%	
	-5%	+5%			
Valor Presente Obrigação Atuarial	(50.953)	(49.554)	(50.996)	(49.506)	(50.240)
Superávit/(Déficit) do Plano	(50.953)	(49.554)	(50.996)	(49.506)	(50.240)
Variação na Obrigação Atuarial	1,42%	(1,36%)	1,51%	(1,46%)	-
Variação no Superávit/(Déficit)	1,42%	(1,36%)	1,51%	(1,46%)	-

	Auxílio Saúde				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 Fem Suavizada em 20%		-0,25%	+0,25%	
	-5%	+5%			
Valor Presente Obrigação Atuarial	(316.148)	(310.768)	(319.414)	(307.623)	(313.405)
Superávit/(Déficit) do Plano	(316.148)	(310.768)	(319.414)	(307.623)	(313.405)
Variação na Obrigação Atuarial	1,72%	(1,61%)	3,08%	(1,84%)	-
Variação no Superávit/(Déficit)	1,72%	(1,61%)	3,08%	(1,84%)	-

a.6) Receitas e Pagamentos Esperados para o Período Seguinte

	BD Liquidado		Misto	Assistidos pelo Banco	Auxílio Saúde	Total
	Elegível	Não Elegível				
Custo do Serviço Corrente Líquido	-	-	-	-	(7.124)	(7.124)
Custo de Juros Líquidos	(15.384)	(3.522)	(1.262)	(1.576)	(9.759)	(31.503)
Total da Despesa a Reconhecer	(15.384)	(3.522)	(1.262)	(1.576)	(16.883)	(38.627)
Montantes Esperados Período Seguinte-Normais	-	1.785	29	1.837	(3.207)	444
Total dos Pagamentos Esperados para o Plano	-	1.785	29	1.837	(3.207)	444

a.7) Conciliação dos Saldos do Valor Justo dos Ativos

	1º Trimestre/2025			
	BD Liquidado		Plano Misto	Total
	Elegível	Não Elegível		
Valor Justo dos Ativos no Início do Período	-	-	2.048	2.048
Receita de Juros	-	-	63	63
Contribuições do Patrocinador	-	-	426	432
Contribuições dos Participantes	-	-	6	6
Benefícios Pagos pelo Plano	(17.345)	(3.483)	(1.777)	(22.605)
Ganhos/(Perdas) sobre os Ativos do Plano	17.345	3.057	5.842	26.244
Valor Justo dos Ativos no Final do Período	-	-	6.187	6.187

a.8) Descrição da Base Utilizada para Determinar a Taxa de Desconto Atuarial

Taxa de desconto equivalente à expectativa de retorno da Nota do Tesouro Nacional (NTN-B), para o período da duração de cada plano.

a.9) Movimentação da Provisão Relativa aos Planos BD e Misto Liquidado

	Valor da Obrigação em 01.01.2025	Atualizações Resultado	Atualizações PL	(-) Valores Pagos	Saldo em 31.03.2025
Plano BD Liquidado (nota nº15)	691.692	35.960	(45.285)	(16.514)	665.853
Plano Misto (nota nº15)	39.254	1.209	(2.700)	-	37.763
Total BD e Misto	730.946	37.169	(47.985)	(16.514)	703.616

a.10) Ações Coletivas

Trata de demandas judiciais ajuizadas contra o Banco. A área jurídica da Instituição vem buscando rescindir decisões através de recursos nas diversas instâncias. As duas principais ações em cursos são:

Ação Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT-MA) - Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000

Ação Rescisória ingressada pela Advocacia Geral da União (AGU), em abril de 2014, perante o TRT-16ª Região, visando rescindir a decisão transitada em julgada proferida pela 1ª Vara do Trabalho do Maranhão nos autos da ação coletiva nº. 1164-2001-001-16-00-2, que condenou o Banco ao pagamento do déficit atuarial da Capaf. Após longa tramitação processual, inúmeras tentativas de acordo, anúncios seguidos de retirada de pauta de julgamento, o processo veio a ser julgado, tendo a composição Plena do TRT-MA, em dezembro, por maioria de 5 votos a 1, julgado parcialmente procedente a ação movida pela União e BASA, para rescindir a decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara. Interpostos embargos de declaração pelo Sindicato e pelo Banco, foram julgados improcedentes, sendo então, apresentado recurso ordinário pelo SEEB-MA, adesivo pela União, aguardando julgamento no TST. Por ora, não há qualquer repercussão na provisão já estimada.

Ação Civil Pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008

A ação civil pública proposta pela AABA em que o Banco fora condenado a repassar mensalmente à Capaf, os recursos financeiros necessários para complementar a folha de pagamento dos beneficiários assistidos do Plano de Benefício Definido (BD), em que pese o trânsito em julgado, ocorrido em 6 de fevereiro de 2017, a área jurídica do Banco analisou a decisão e identificou a possibilidade de manejo de ação rescisória visando a rescisão do julgado, notadamente em face às alterações trazidas pela EC 20/1998, bem como às Leis Complementares nºs 108 e 109, ambas de 2001, e aos correlatos precedentes judiciais do STF. Respalhado por esses argumentos o Banco iniciou tratativas com a Advocacia Geral da União (AGU), objetivando o ajuizamento da ação, o que foi realizado pela AGU no Tribunal Superior do Trabalho, em 2 de março de 2018, processo nº 1000104-23.2018.5.00.0000.

Ajuizada ação, depois de mudança de Relator no TST, a Ministra Relatora entendeu que a competência para processar a ação era do Tribunal Regional do Trabalho-8ª Região, tendo o processo sido remetido ao Regional. Distribuído ao Relator, este, em análise preliminar, concedeu tutela requerida pela União, no entanto, tão logo publicada a decisão, esta foi reconsiderada de ofício. A União interpôs recurso, no entanto, improvido. O Banco foi intimado em fevereiro de 2019, tendo se habilitado nos autos na condição de assistente. Em dezembro de 2019 foi anunciado seu julgamento, porém, a pedido do Banco, a Seção Especializada do TRT-8ª Região, retirou o processo de pauta. O processo entrou em pauta de julgamento no mês de julho de 2020, tendo havido pedido de vistas regimentais feitos por uma das desembargadoras presentes na sessão. Processo julgado em agosto de 2020. Ação julgada improcedente, tendo o Banco oposto Embargos de Declaração. Embargos julgados improcedentes. Recurso interposto para o TST, que anulou o julgamento do TRT-8ª Região, em razão da não intimação pessoal da AGU, determinando que seja realizado novo julgamento. Julgamento ocorrido, mantida a decisão, opostos ED, negado provimento. Interposto novo recurso de embargos de declaração. ED julgado e recursos interpostos para o TST, que monocraticamente decidiu pela manutenção da decisão de improcedência da rescisória. Foram então, opostos embargos de declaração contra essa decisão, que agora aguardam julgamento. Processo no TST julgado. Interposto recurso extraordinário.

a.11) Distribuição da Provisão do Plano BD Liquidado

	31.03.2025
Participantes Abrangidos pela Ação Rescisória	554.775
50% das Reservas Matemáticas dos Participantes ainda na Ativa	57.213
Adicional de Provisão de Reservas Matemáticas	53.865
Total (notas nºs 15 e 26)	665.853

a.12) Composição da Provisão referente a Ação Rescisória

	31.03.2025
100% das Reservas Matemáticas dos Participantes Elegíveis	497.986
50% dos que ainda Não Elegíveis	56.789
Total	554.775

a.13) Provisão dos Planos BD e Misto Liquidado

	31.03.2025
BD Liquidado	665.853
Misto Liquidado	37.763
Total (notas nºs 15 e 26)	703.616

a.14) Pagamento de Ação

	31.03.2025
Desembolso em cumprimento à ação transitada em julgado (*)	16.514

(*) Corresponde a valores pagos pelo Banco para complemento da folha de Benefícios do Plano BD face determinação judicial.

Com base nas análises conduzidas, atuais circunstâncias administrativas e judiciais, condensadas acima, é entendimento que a provisão existente em 31 de março de 2025, é suficiente para fazer frente aos possíveis desembolsos oriundos dos planos administrados pela Capaf (BD e Misto).

b) Planos Saldados

- ❖ **BD Saldado:** está estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD). O plano foi saldado com vigência a partir de 01/01/2014 e está em observância à paridade contributiva de que trata a Lei Complementar nº 108/2001. As responsabilidades por déficits ou superávits atuariais, em decorrência do dimensionamento da obrigação pós-emprego nos moldes da Resolução CVM nº 110/2022, devem observar a legislação de Previdência Complementar, em especial a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008. Plano ativo e em funcionamento (sem novas adesões).
- ❖ **Misto Saldado:** este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD) na fase de acumulação e de Benefício Definido (BD) na fase de percepção do benefício concedido. Referido plano foi saldado com vigência a partir de 01/01/2013 e para este plano de Benefícios é observada a paridade contributiva de que trata a Lei Complementar nº 108/2001. As responsabilidades por déficits ou superávits atuariais, em decorrência do dimensionamento da obrigação pós-emprego nos moldes da Resolução CVM nº 110/2022, devem observar a legislação de Previdência Complementar, em especial a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008. Plano ativo e em funcionamento (sem novas adesões).

Os contratos assinados entre o Banco e a BB Previdência, referentes aos planos saldados, estabelecem que a obrigação deve ser atualizada mensalmente, com base na variação do INPC-IBGE e taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais do plano de Benefícios fixada pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar ou outra autoridade competente.

Anualmente, conforme cláusula contratual, é realizada revisão dos contratos de compromisso financeiros firmados junto à BB Previdência, de acordo com as premissas atuariais para preservar o equilíbrio econômico e financeiro dos Planos Saldados (Plano de Benefício Saldado e Plano Misto Saldado) e, caso necessário, poderá exigir ajuste por parte do Banco.

No trimestre, quando da revisão atuarial, não houve necessidade de ajustes no valor registrado do contrato.

A movimentação da provisão relativa aos planos BD e Misto Saldados está abaixo apresentada:

	Valor da Obrigação em 01.01.2025	Atualizações Resultado	Atualizações PL	(-) Valores Pagos	Saldo em 31.03.2025
Planos Saldados (nota nº 15)	293.572	8.215	-	(33.457)	268.330

- c) Plano Prev Amazônia:** trata-se de um Plano de Contribuição Variável (CV), oferecido aos empregados da ativa, admitidos a partir de 1997 que não possuíam plano de Previdência Complementar patrocinado pelo Banco e aos que fizeram opção pelos "Planos Saldados". Assegura aos seus participantes, por acumulação de contribuições recolhidas e devidamente capitalizadas, montante que no momento da entrada da aposentadoria se transformará em benefício.

Os riscos relacionados aos Benefícios pagos são compartilhados entre: Banco, participantes e assistidos, sendo 50% de responsabilidade do Banco, conforme a Lei complementar nº 108/2021.

Em 31/03/2025, não há reconhecimento de valores no Passivo do Banco, apenas registro no resultado do período relativo à despesa como patrocinador, no montante de R\$ 4.367. O custeio do plano é determinado por avaliações atuariais. Com base nos relatórios atuariais, o Prev Amazônia apresentou, neste período, resultado superavitário de R\$ 4.287.

27. Gerenciamento de Riscos e Capital

A estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital do Banco atende ao previsto na Resolução CMN nº 4.557/2017 e se aplica a toda a Instituição, incluindo esferas colegiadas e estratégicas de decisão e ao Diretor de Riscos, *Chief Risk Officer* – CRO, dispondo de:

- Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital que é aplicada em todos os processos corporativos, tendo como objetivo fornecer princípios e diretrizes para a gestão contínua e integrada dos riscos e capital de forma alinhada aos normativos vigentes, ao planejamento estratégico, e ao apetite a risco definido. Que tem como escopo as diretrizes para a gestão de capital, política de divulgação de informações e gestão dos principais riscos aos quais a Instituição está exposta:

Risco de Crédito; Risco de Mercado; IRRBB; Risco Operacional; Risco de Liquidez; Risco Cibernético; Risco de Integridade; Risco Legal; RSAC

- Declaração de Apetite por Riscos (*Risk Appetite Statement* – RAS);
- Comitês em níveis táticos e estratégicos, valorizando as decisões colegiadas no âmbito da Gestão de Riscos e de Capital;
- Programa de Testes de Estresse - Análise de Sensibilidade; e,
- A governança no Gerenciamento de Riscos adota também a abordagem das três linhas. Onde:
 - ❖ A primeira linha, representada pelas áreas de negócio e áreas de suporte, responsáveis por identificar, avaliar, reportar e gerenciar os riscos decorrentes de suas atividades, pela execução dos controles e mitigadores de riscos, e pela definição e implementação de planos de ação para garantir a efetividade do ambiente de controle.
 - ❖ Como parte da segunda linha, a área responsável pelo Gerenciamento de Riscos, fornece expertise complementar, apoio, monitoramento e questionamento quanto ao Gerenciamento de Riscos, incluindo: desenvolvimento, implantação e melhoria contínua das práticas de Gerenciamento de Riscos nos níveis de processo, sistemas e entidade; O atingimento dos objetivos de Gerenciamento de Riscos, como: conformidade com leis, regulamentos e comportamento ético aceitável; Controle Interno; Segurança da Informação e Tecnologia; Sustentabilidade; Gerenciamento de Capital.
 - ❖ A terceira linha é representada pela Auditoria Interna.

A estrutura de Gerenciamento de Riscos do Banco da Amazônia encontra-se também no Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital PILAR 3, publicado trimestralmente no site institucional do Banco da Amazônia, em sua página de Relação com Investidores - Central de Resultados (<https://ri.bancoamazonia.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>) em atendimento a Resolução BCB nº 54 de 16/12/2020.

a) Risco de Liquidez

O monitoramento da exposição ao Risco de Liquidez visa detectar possíveis descasamentos entre pagamentos e recebimentos que podem afetar a capacidade de geração de caixa e o equilíbrio financeiro do Banco. O monitoramento dos níveis de exposição ao Risco de Liquidez é realizado permanentemente e as informações geradas são reportadas às alçadas competentes para a tomada de decisão.

O Banco utiliza-se ainda, para acompanhamento e controle do Risco de Liquidez:

- ❖ Índice de Liquidez de Curto Prazo: considera a razão entre o valor do estoque de ativos de altíssima liquidez e um fluxo líquido de saída de recursos esperado nos 30 dias subsequentes. O total do fluxo líquido de saídas de caixa compreende ao total de saídas de caixa subtraído do menor valor entre o total de entradas de caixa e 75% do total de saídas de caixa.
- ❖ Índice de Liquidez de Curto Prazo Estressado: considera a razão entre o valor do estoque de ativos de altíssima liquidez e um fluxo líquido de saída de recursos esperado num cenário de estresse nos 30 dias subsequentes. O total do fluxo líquido de saídas de caixa compreende ao total de saídas de caixa subtraído do menor valor entre o total de entradas de caixa e 75% do total de saídas de caixa.
- ❖ Índice de Liquidez de Longo Prazo Estressado: o cálculo é uma razão entre recursos estáveis disponíveis – parcela do capital e dos passivos com a qual a instituição pode contar no horizonte de um ano – e recursos estáveis necessários – parte dos ativos, incluindo-se ativos fora de balanço, que devem ser financiados por recursos estáveis por possuírem prazos longos e/ou baixa liquidez.
- ❖ Fluxo de Caixa: representa graficamente os resultados líquidos diários acumulados de caixa, projetados para os 252 dias úteis subsequentes à data-base sob premissas e parâmetros conservadores previamente definidos.

O Índice de Liquidez de Curto Prazo, calculado em 31 de março de 2025, alcançou 4,88. Esse valor significa que, considerando um cenário econômico estável, a instituição possui ativos de alta liquidez suficientes para honrar 100% de suas obrigações líquidas de Curto Prazo nos próximos 30 dias. Um índice acima de 1 indica que a instituição possui um colchão de segurança para lidar com saídas inesperadas de recursos, garantindo sua capacidade de pagamento e demonstrando uma gestão de liquidez eficiente.

Índice de Liquidez de Curto Prazo

	31.03.2025
Na Data Base	488%
Média dos Últimos 6 meses	484%
Máximo dos Últimos 6 meses	501%
Mínimo dos Últimos 6 meses	461%

Em 31 de março de 2025, o portfólio de TVM registrou volume de recursos marcados a mercado no total de R\$ 21.787.735. Na composição do portfólio, a grande maioria dos ativos está alocada em Títulos Públicos e operações compromissadas, correspondendo a 90,5% da carteira de tesouraria, em um montante de R\$ 19.755.811. Ademais, vale destacar que o volume de estoque em Tesouro Selic, Instrumento Financeiro de altíssima liquidez no mercado secundário, corresponde R\$ 17.440.963, em percentual representa 80,1% do total do portfólio TVM.

b) Risco de Crédito

A gestão do Risco de Crédito no Banco está balizada em Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital e na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração e tem o propósito de estabelecer estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao Risco de Crédito, à prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o Banco atua como uma das contrapartes.

Objetivando aplicar os recursos próprios e os recursos administrados em nome de terceiros de maneira eficiente, sejam eles de natureza orçamentária ou não, a gestão de Risco de Crédito permite a ampliação do volume de operações de crédito do Banco, com probabilidades positivas de retorno dos créditos concedidos, assegurando ou atuando de forma coadjuvante para que haja: melhoria da qualidade de crédito da instituição; otimização das aplicações de recursos, com definição de melhores spreads e qualidade das garantias; minimização do nível de exposição do capital do Banco, e crescimento da margem de segurança de retorno do crédito concedido; aumento da capacidade operacional da instituição; maior transparência do processo creditício; aumento da agilidade no processo de análise e decisão creditícia.

Nos modelos internos de avaliação de Risco de Crédito estão inseridas as diretrizes de gestão desse tipo de risco, cuja finalidade é identificar, mensurar e ponderar a exposição do Banco em suas operações de crédito, permitindo o estabelecimento de rating para o tomador (que determinará se o mesmo terá acesso ao crédito) e respectivas operações creditícias.

O Banco é responsável pela classificação do cliente e da operação no nível de risco e percentual de perda correspondentes, sendo efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando, fatores como situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica, gestão de garantias, influência de variáveis macroeconômicas, etc.

c) Risco de Mercado

O Banco possui um sistema de monitoramento contínuo das suas exposições ao Risco de Mercado, com foco principal nas operações sensíveis às flutuações das taxas de juros e dos índices de preços. Na gestão desses riscos, são empregadas metodologias e instrumentos financeiros amplamente utilizados e validados pelo mercado:

- ❖ Value at Risk (VaR) de operações ativas e passivas das carteiras de negociação;
- ❖ Variação no valor econômico dos instrumentos financeiros (ΔE) da carteira bancária;
- ❖ Variação do resultado da intermediação financeira (ΔNII) da carteira bancária;
- ❖ Análise de sensibilidade;
- ❖ Testes de estresse;
- ❖ Testes de aderência (*backtesting*); e
- ❖ Relatórios de acompanhamento dos limites estabelecidos para as parcelas de exposição a riscos de mercado. Os relatórios gerenciais são diários, semanais, trimestrais e anuais, destinados à administração e disponíveis aos órgãos reguladores e de controle.

No processo de gestão de Risco de Mercado são estabelecidos os limites máximos de exposição por fator de risco, tipo de papel e limite de VaR, além dos critérios utilizados na classificação da carteira de negociação (*trading*), conforme Resolução BCB nº 111/2021.

A mensuração do Risco de Mercado é realizada através do modelo *de Value at Risk* (VaR), é calculada para 1 dia, para as diversas carteiras do Banco. O sistema importa e consolida as informações de bases externas (Bacen, B³ – Brasil Bolsa Balcão e Anbima) e internas (sistemas legados), para auferir o valor do VaR. A validação do modelo é respaldada pela metodologia das médias móveis exponenciais ponderadas (EWMA).

Em 31 de março de 2025, o VaR calculado para a Carteira Banco ⁽¹⁾ e para a carteira Tesouraria ⁽²⁾ foi de R\$ 12.002 e R\$ 5.902 respectivamente, estando dentro dos limites de referência de 20,7% e 14,1% respectivamente. Os valores calculados para o VaR das posições Banco e Tesouraria estão em conformidade com os limites estabelecidos na Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, em status Normal, com posições inferiores aos limites de VaR estabelecidos.

⁽¹⁾ Portfólio que contempla todos os títulos de valores mobiliários da tesouraria, captações e operações de crédito.

⁽²⁾ Portfólio que contempla apenas os títulos de valores mobiliários da tesouraria.

Análise de Sensibilidade

O Banco mantém um processo permanente de monitoramento de todas as posições expostas ao Risco de Mercado, sendo realizada rotineiramente a análise de sensibilidade, avaliando as posições da instituição em condições extremas no cenário econômico.

Para Risco de Mercado, são utilizados três cenários nos quais se verifica o comportamento do VaR no cenário normal de mercado, e nos cenários de estresse de 25% e 50% dos indicadores utilizados para projeção de MtM.

No cálculo do estresse são utilizadas como parâmetros de referência as curvas de mercado: cupom – BMF/IGPM, cupom – BMF/IPCA, cupom IGPM/NTN-Anbima, cupom IPCA/NTN-Anbima, Cupom sujo USD, cupom TR, PRÉ, USD brl.

Os níveis de estresse de 25% e 50% atribuídos para o modelo estão descritos a seguir:

Cenário 1 (Normal): A base desse cenário são as condições normais da atividade econômica. Utilizou-se a cotação Reais/Dólar a R\$ 5,7422 em 31 de março de 2025 e a taxa DI de 1 ano no nível de 14,15 % a.a.

Cenário 2 (Estresse de 25%): Foi aplicado estresse de 25% a maior sobre os fatores de risco do cenário normal. Os resultados projetados foram a cotação Reais/Dólar a R\$ 7,1778 em 31 de março de 2025 e a taxa DI de 1 ano no nível de 17,6875% a.a., com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 25% nas respectivas curvas ou preços.

Cenário 3 (Estresse de 50%): Foi utilizado estresse de 50% sobre os dados do cenário normal, resultando, para a cotação Reais/Dólar, o valor de R\$ 8,6133 em 31 de março de 2025 e para a taxa DI de 1 ano, o nível de 21,2250% a.a., com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 50% nas respectivas curvas ou preços.

O quadro a seguir sintetiza a análise dos cenários de MtM dos títulos e valores mobiliários da Carteira Tesouraria, conforme Resolução Bacen nº 02/2020:

		31.03.2025		
		Cenários		
Fatores de Risco	Definição	1	2	3
Prefixado	Exposições Sujeitas à Variação de Taxas de Juros Prefixadas	(429)	(20.062)	(35.972)
Índice de Preços	Exposições Sujeitas à Variação da Taxa dos Cupons de Índice de Preços	(9.865)	(325.251)	(423.192)
Taxa de Juros	Exposições Sujeitas à Variação da Taxa de Juros	(772)	3.933	(29.771)
Total		(11.066)	(341.380)	(488.935)

Os resultados apresentados refletem os impactos de cada cenário em uma posição estática da carteira. Nos cenários I, II e III, os instrumentos financeiros estão alocados em fatores de risco que representam maior exposição, especialmente em papéis indexados a índices de preços, como o IGPM e o IPCA. No pior cenário, correspondente ao cenário III, a Tesouraria registra uma perda no valor de mercado (MtM) de aproximadamente (R\$ 452.963).

As implicações apresentadas no portfólio TVM da Tesouraria, com o montante de R\$ 20.381.734 mostram valores significativos, após os choques paralelos de 25% e 50% sobre o cenário de referência (mercado), das posições em risco do TVM, cujos percentuais giram em torno de 3,9% do saldo total de aplicações da carteira de tesouraria do Banco, sendo o maior fator de risco, as posições em cupons de índice de preços.

Em atendimento à Resolução BCB nº 02/2020, o Banco realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de ativos e passivos cujos valores contábeis possam sofrer alterações significativas no próximo exercício social.

- **Operações de Crédito:** a carteira de crédito global do Banco da Amazônia, própria e administrada, é majoritariamente remunerada por métricas que não estão expostas diretamente às variações da taxa DI, e, por este motivo, para fins de análise de sensibilidade, foi utilizado um cenário de grande impacto e baixa probabilidade de ocorrência, sobre a ótica da inadimplência, onde todas as operações de crédito as quais o Banco está exposto teriam sua classificação (ratings) de risco rebaixada em um nível (*downgrade*). Os critérios de classificação dos níveis de risco das operações seguem o disposto na Resolução CMN nº 4.966/2021.

d) Interest Rate Risk in the Banking Book (IRRBB)

A Circular Bacen nº 3.876/2018, define o IRRBB como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento do risco de taxa de juros no Banco se concentra nas operações da carteira bancária, que inclui instrumentos financeiros sem intenção de negociação após a aquisição ou originação, como:

- ❖ Captações: depósito de poupança, depósito a prazo, depósito à vista e depósitos judiciais;
- ❖ Crédito: fomento e comercial; e
- ❖ Ativos na carteira da tesouraria: classificados em “disponível para venda” e “mantidos até o vencimento”.

O Banco da Amazônia mantém um perfil de exposição a Risco de Mercado conservador, com diretrizes e limites monitorados de forma independente, buscando alinhamento com as melhores práticas de mercado, regulamentações locais e do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia.

A Circular Bacen nº 3.938/2019 introduziu novas metodologias e procedimentos para avaliação da suficiência do Patrimônio de Referência (PR) para cobertura do risco de variação de taxas de juros na carteira bancária, para instituições enquadradas na segmentação 3 (S3), conforme o art. 2º da Resolução CMN nº 4.553/2017.

Para fins de apuração do Risco da Taxa de Juros da Carteira Bancária e observância à Circular Bacen nº 3.938/2019, são consideradas as seguintes abordagens padronizadas:

- ❖ De Resultado de Intermediação Financeira (Δ NII): avalia o impacto das variações de taxas de juros no resultado da instituição; e
- ❖ De Valor Econômico (Δ EVE): avalia o impacto das variações de taxas de juros no valor dos ativos e passivos da Instituição.

A partir de junho de 2022, o Banco adotou a metodologia padronizada, que considera a ponderação de 20% Δ EVE e 80% Δ NII, para o cálculo do nível do IRRBB, contemplando cenários de curto/médio prazo para o NII e de Longo Prazo para o EVE.

O valor do IRRBB, calculado pela metodologia ponderada de 20% sobre o Δ EVE e 80% sobre o Δ NII, é calculado mensalmente. E com base em dados de março de 2025, o IRRBB apresentou um valor médio de R\$ 181.180, com uma variação média de 5.1%. Caracterizando um ligeiro aumento nos riscos adversos das taxas de juros em relação ao capital da instituição.

Em março de 2025, o IRRBB apresentou o montante de R\$ 240.566. Onde o valor calculado está em conformidade com os limites estabelecidos na Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, com status Normal, em posições inferiores aos limites estabelecidos.

No teste de estresse empregado sobre o risco de Variação das Taxas de Juros para os instrumentos classificados na carteira bancária, o Banco utiliza as seguintes abordagens:

- ❖ Abordagem 1: estima o percentual da variação do valor de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação em relação ao PR, com utilização de choque compatível com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, considerando o período de manutenção (holding period) de um ano e o período de observação de cinco anos.
- ❖ Abordagem 2: estima a quantidade de pontos-base de choques paralelos de taxas de juros necessários para acarretar reduções do valor de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação correspondentes a 5%, 10% e 20% do PR.

e) Risco Social, Ambiental e Climático (RSAC)

A gestão do risco socioambiental e climático no Banco da Amazônia, está estruturada em observância aos preceitos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.557/2017 e Resolução CMN nº 4.945/2021, a partir da utilização de ferramentas de análise e monitoramento de risco das operações selecionadas em conformidade com a matriz de relevância e proporcionalidade do Banco da Amazônia.

O Banco estabeleceu a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC, que contempla princípios e diretrizes que norteiam as ações de sustentabilidade e de risco social, ambiental e climático, consideradas as dimensões estratégicas, de governança e econômicas, na atuação do Banco da Amazônia, tanto no aspecto institucional como nas operações de financiamento da empresa.

A concessão de empréstimos e financiamentos são condicionados à apresentação das exigências legais, quando for o caso, tais como certidões de regularidade ambiental e Licenças Ambientais. Em especial os financiamentos concedidos por meio do Crédito Rural, devem estar aderentes às restrições legais impostas pelo Manual do Crédito Rural – MCR.

No Banco da Amazônia, toda a operação rural recebe tratamento de análise socioambiental, realizada em ferramenta contratada, com exceção das dispensadas pelo MCR. A ferramenta cruza diferentes bancos de dados oficiais e produz relatório de acordo com a legislação ambiental e normas do Banco.

Todas as operações do Crédito Rural no Banco da Amazônia recebem análise socioambiental previamente a concessão de forma individual. Os critérios de análise socioambiental estão estabelecidos em normas internas e tem como premissa a mitigação de riscos socioambientais e o atendimento das exigências dos órgãos reguladores. O Banco da Amazônia possui metodologia interna de avaliação de níveis de RSAC aplicada em sistema de avaliação desenvolvido internamente, apurando o RSAC das operações as quais abrange em três níveis: Alto, Médio e Baixo. O gerenciamento de RSAC está estruturado e documentado em Norma de Procedimento interna, a qual determina a validade e periodicidade das avaliações, bem como apresenta as rotinas e procedimentos de gestão do risco.

f) Risco Cibernético

A Segurança da Informação e Comunicações (SIC) é um conjunto de ações que objetivam viabilizar e assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações, sejam elas físicas ou digitais, contra diversos tipos de ameaças para garantir a continuidade dos negócios, minimizar eventuais danos, maximizar o retorno dos investimentos e de novas oportunidades de negócio.

A Segurança Cibernética está contida dentro do âmbito da SIC e se configura como um conjunto de tecnologias, processos e práticas projetados para proteger redes, computadores, sistemas e dados de ataques, danos ou acesso não autorizado, permitindo o uso e o compartilhamento da informação digital de forma controlada. Sendo assim, a SIC é de maior abrangência, protegendo tecnologias, pessoas, informações físicas, entre outros, enquanto a Segurança Cibernética visa proteger somente ativos relacionados ao universo digital.

Nessa perspectiva, risco cibernético é o risco que se refere aos potenciais resultados negativos associados aos ataques cibernéticos. Por sua vez, os ataques cibernéticos podem ser definidos como tentativas de comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados ou sistemas tecnológicos.

No Banco, a estrutura de Gerenciamento de Riscos cibernéticos atende ao previsto na Resolução CMN nº 4.893/2021 e se aplica a toda a Instituição, dispondo de:

- ❖ Política de segurança da informação e cibernética que tem por objetivo estabelecer o Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI) do Banco da Amazônia, considerando uma visão holística e coordenada dos riscos de SIC do Banco para definir e comunicar os princípios, valores, conceitos, diretrizes, controles suficientes à preservação e proteção das informações do Banco da Amazônia e seus respectivos ativos quanto à confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade, em todo o seu ciclo de vida, contida em qualquer suporte ou formato.
- ❖ Normas de procedimentos de segurança da informação que apoiam a estratégia definida na Política.
- ❖ Planos de resposta a incidentes de cibersegurança.
- ❖ Comitê de Segurança Corporativa, da Informação e de Comunicações: de caráter consultivo e deliberativo, tem por finalidade participar do processo de gestão Segurança Corporativa, inclusive de Informação e de Comunicações do Banco.

A governança no Gerenciamento de Riscos cibernético adota também a abordagem das três linhas. Onde:

- ❖ A primeira linha, representada pelas áreas de tecnologia, pessoas e contratos, responsáveis por identificar, avaliar, reportar e gerenciar os riscos cibernéticos em ativos de tecnologia, recursos humanos e cadeia de suprimento, respectivamente, e pela execução dos controles e mitigadores de riscos, e, ainda, pela definição e implementação de planos de ação para garantir a efetividade do ambiente de controle;
- ❖ Na segunda linha, a área responsável pelo Gerenciamento de Risco Cibernético, que define a estratégia e as políticas de segurança, bem como realiza o monitoramento dos riscos, a gestão de incidentes e é responsável pelo acultamento da empresa acerca da segurança da informação. Ainda como parte da segunda linha, a área responsável pela gestão de continuidade de negócio, tema afeto à segurança da informação, é a área de controles internos responsável por definir as diretrizes e procedimentos inerentes a gestão de continuidade de negócios estabelecendo o processo para análise de impacto nos negócios, estratégias para assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio;
- ❖ A terceira linha é representada pela Auditoria Interna.

g) Risco Operacional

O Banco segue as diretrizes da Resolução CMN nº 4.557/2017, integrando a gestão do risco operacional à sua estrutura e a todos os níveis hierárquicos. Utiliza normas de procedimento com detalhamento de papéis e responsabilidades da Instituição conforme modelo das três linhas.

Realiza monitoramento contínuo dos eventos relacionados ao risco operacional, mantendo uma base histórica quantitativa e qualitativa de informações, reportando regularmente à Alta Administração. Ressalta-se, ainda, a promoção da cultura voltada à gestão de riscos e controles, com o objetivo de alcançar metas estratégicas e fortalecer a governança corporativa.

h) Risco Legal

Em conformidade com as exigências do Banco Central do Brasil e outros órgãos reguladores, o Banco atua rigorosamente no cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis às instituições financeiras. A área de Controles Internos monitora com vista a assegurar o atendimento das demandas legais.

Para divulgar normativos externos e monitorar o cumprimento das demandas legais, o Banco utiliza um Sistema de *Compliance* que fornece informações atualizadas sobre normas relacionadas as atividades bancárias para todas as áreas internas relacionadas.

i) Risco de Integridade

A empresa mantém programas e políticas voltados para a integridade, além de um Código de Conduta Ética que fortalece o ambiente de controle interno do Banco.

A Política de Gestão da Integridade tem por finalidade estabelecer e difundir princípios, objetivos, diretrizes, competências e responsabilidades para a gestão da integridade, essenciais aos processos de governança e à gestão das políticas, programas e normas internas relacionadas.

Além dos programas e políticas, o Plano de Ação e os indicadores de integridade buscam garantir a eficiência na gestão por meio do acompanhamento e monitoramento, fortalecendo os pilares e princípios do programa, assim como as boas práticas na cultura institucional.

Todas as ferramentas de gestão da integridade passam por um processo de revisão periódica para eventuais ajustes e adequação às melhores práticas de mercado.

j) Gestão de Capital

O processo de gestão de capital adotado pelo Banco é estruturado de forma coerente com a complexidade operacional e os riscos assumidos pela Instituição, visando assegurar qualidade, consistência e transparência do capital, além de cumprir integralmente os requisitos regulatórios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.557/2017. Essa estrutura abrange áreas responsáveis pelo orçamento, planejamento estratégico, controle e monitoramento de riscos, além dos colegiados estratégicos de tomada de decisão.

A Instituição mantém um Plano de Capital que projeta o capital necessário para um horizonte de três anos, incluindo testes de estresse e um plano de contingência para garantir a gestão adequada do capital, alinhada ao apetite de risco definido na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

A adequação de capital é gerenciada considerando não apenas as exigências regulatórias, mas também uma meta interna declarada na RAS, superior aos limites mínimos estabelecidos para o Patrimônio de Referência (PR). O Plano de Capital é elaborado de maneira integrada ao Planejamento Estratégico, refletindo os objetivos institucionais e atendendo plenamente às determinações da Resolução CMN nº 4.557.

A Diretoria de Controle e Riscos é responsável pela gestão do capital do Banco, contando com uma unidade administrativa específica estabelecida em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017. Detalhes da estrutura de Gerenciamento de Capital encontram-se disponíveis no Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital – Pilar III, acessível na Central de Resultados, dentro da página de Relação com Investidores, pelo link: <https://ri.bancoamazonia.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>.

k) Índice de Basileia (Limite Operacional)

O Banco mantém, permanentemente, o montante de PR, de Nível I e de Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.958 de 21 de outubro de 2021, bem como para suprir a exigência do Adicional de Capital Principal (ACP) instituído por essa mesma Resolução. O Banco encerrou o 1º trimestre de 2025 com PR de R\$ 6.594 milhões.

O Índice de Basileia (IB) é calculado de acordo com o estabelecido nas Resoluções CMN nº 4.955/2021 (cálculo do Patrimônio de Referência - PR) e nº 4.958/2021 (apuração dos requerimentos mínimos e ACP) relacionando-os com os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA). O Montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) é de R\$ 47.904 milhões em 31/03/2025.

Em 31 de março de 2025, o Banco apresentou um Índice de Basileia (IB) de 13,8%, acima do requerimento regulatório, mantendo a capacidade de cumprir com os mínimos regulatórios, garantir sua solidez patrimonial e a disponibilidade de capital para suportar o crescimento de seus negócios.

Requerimentos Mínimos de Capital (Basileia III)

Apresentamos abaixo os principais indicadores obtidos conforme regulamentação em vigor:

	31.03.2025
Patrimônio de Referência (PR)	6.594.087
PR Nível I	6.594.087
Capital Principal	6.594.087
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	47.904.407
Risco de Crédito (RWA _{CPAD})	41.141.253
Risco de Mercado (RWA _{MPAD})	4.470
Risco Operacional (RWA _{OPAD})	6.758.684
4Requerimento Mínimo de Capital	
Capital Principal Mínimo Requerido ⁽¹⁾	2.155.698
PR Nível I Mínimo Requerido ⁽²⁾	2.874.264
PR Mínimo Requerido ⁽³⁾	3.832.353
Margem sobre os Requerimentos de Capital	
Margem sobre o Capital Princ.Mínimo Requerido	4.438.389
Margem sobre o PR Nível I Mínimo Requerido	3.719.823
Índice de Capital Principal (CP / RWA)	13,8%
Índice de Capital Nível I (Nível I / RWA)	13,8%
Índice de Basileia (PR / RWA)	13,8%

⁽¹⁾ Representa o mínimo de 4,5% do RWA.

⁽²⁾ Representa o mínimo de 6% do RWA.

⁽³⁾ O fator "F" aplicado ao montante de RWA corresponde a 8,0%.

28. Outras Informações

a) Avais e Fianças Prestados

Os Avais e Fianças prestados pelo Banco apresentam a seguinte composição:

	31.03.2025
Garantias Prestadas, inclusive Risco de Crédito do FNO	11.205.194
Retenção de Risco em Cessões de Crédito - Operação Baixada	2.135
Total	11.207.329

b) Seguros

- Seguro Predial

O Banco mantém seguros contra incêndio e outros riscos que envolvem o seu imobilizado, cuja cobertura é de R\$ 169.382 até 31/12/2025 com prêmio de R\$ 214, determinada em função dos valores e riscos envolvidos.

- Seguro D&O

O Banco, através de seu estatuto social, artigo 22, mantém contrato de seguro de responsabilidade civil, cuja cobertura é de R\$ 30.000 até 01/01/2026, com prêmio de R\$ 588 até 01/01/2026, determinada em função dos valores e riscos envolvidos.

c) Resultado Recorrente e Não Recorrente

Seguindo o que recomenda a Resolução BCB nº 2/2020, no 1º Trimestre de 2025 não houve evento não recorrente. O resultado contábil do 1º trimestre de 2025 foi de R\$ 307.457.

d) Processo de Investigação

Como já informado anteriormente, o Banco conduziu, durante o ano de 2022, investigação interna sobre suspeitas de irregularidades em operações de crédito contratadas entre 2012 e 2014. Os trabalhos conduzidos por um Comitê constituído para tal fim foram concluídos em 26 de agosto de 2022, com a submissão dos resultados da investigação à avaliação do Conselho de Administração, que realizou os encaminhamentos à Diretoria Executiva, consoante registrado nas atas das reuniões extraordinárias do Conselho de Administração, de 26 de agosto de 2022 e 26 de setembro de 2022 os quais seguem sendo supervisionados e monitorados por aquele órgão assim como pelo Comitê de Auditoria.

Sem prejuízo das oportunidades de ajustes e correções de fluxo decorrente de testes de controles internos, resultantes do processo investigativo e conduzidos pelo Comitê de Investigação sob a supervisão do Conselho de Administração, esse último colegiado considerou que as investigações realizadas até então confirmaram a confiabilidade das Demonstrações Financeiras e dos processos contábeis do Banco, encerrando o processo de investigação por não verificar risco que compromettesse a qualidade das demonstrações financeiras e reiterando o compromisso com a acurácia das informações prestadas ao mercado.

Os procedimentos disciplinares relacionados ao objeto da investigação foram avocados pela Controladoria Geral da União (CGU), a quem caberá por imperativo legal a apuração de eventuais responsabilidades disciplinares de funcionários ou ex-funcionários do Banco, em relação às operações de crédito contratadas. Por conta da avocação, foram encerrados os procedimentos disciplinares que haviam sido instaurados no âmbito interno. O Banco compartilhou com a CGU os documentos relacionados à investigação, incluindo um relatório detalhado sobre o que foi apurado.

A Administração considera que o resultado das investigações e dos testes de controle são suficientes para concluir que, seja qual for o desfecho de eventuais ações disciplinares pela CGU, elas não colocarão em dúvida a qualidade das demonstrações financeiras do Banco, porquanto o saldo credor relacionado às operações de crédito suspeitas de irregularidades, embora em cobrança judicial, encontra-se totalmente provisionado desde exercícios anteriores.

O Conselho de Administração continuará acompanhando a evolução das ações relativas às oportunidades de melhoria acima mencionadas, dentro do esforço de aprimoramento contínuo dos controles internos e da governança do Banco.

e) Processo de Investigação “Boi de Papel”

Em março de 2024, foi deflagrada pela Polícia federal a operação “Boi de papel”, que trata de indícios de emissão de Guias de Transporte de Animal Vivo (GTAs) potencialmente falsas, por órgão estadual competente. A administração do Banco vem tomando todas as medidas cabíveis, como: a) Apuração de responsabilidades através da Corregedoria Interna do Banco sobre possível envolvimento de empregados; b) Monitoramento e fiscalização das operações potencialmente envolvidas de forma a avaliar um possível desvio de finalidade do recurso do FNO. Se caracterizado tal desvio de finalidade, as operações sofrerão as sanções conforme disposto no Manual de Crédito Rural – MCR, item 2.8.3, quanto à desclassificação das operações.

As avaliações realizadas até o momento confirmaram que as operações potencialmente envolvidas não colocarão em dúvida a qualidade das demonstrações financeiras do FNO, tendo em conta o histórico creditício no Banco e no Sistema Financeiro Nacional dos clientes, o patrimônio dos clientes e a colateralização das operações potencialmente envolvidas, sem prejuízo da continuidade do monitoramento e fiscalização dessas operações, principalmente quanto ao já mencionado possível desvio de finalidade do recurso do FNO.

A administração do Banco continuará acompanhando a evolução das apurações pela Corregedoria Interna do Banco, bem como avaliará ações relativas ao aprimoramento contínuo dos controles internos e da governança do Banco, envidando esforços constantes em busca da eficiência e qualidade na aplicação do FNO.

Diretoria Executiva

Luiz Claudio Moreira Lessa
Presidente

Fábio Yassuda Maeda
Diretor

Roberto Batista Schwartz Martins de Paula
Diretor

Diego Santos Lima
Diretor

José Maria de Lima Quinto Filho
Diretor

Joana Emília Ramos Lima
Diretora

Marcelo dos Santos Souza
Contador
CRC – PA Reg. 012778/O-3



Banco da Amazônia S.A.

**Informações Trimestrais (ITR) em
31 de março de 2025
e relatório sobre a revisão de
informações trimestrais**



Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
Banco da Amazônia S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias do Banco da Amazônia S.A. ("Banco"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).



Banco da Amazônia S.A.

Ênfase

Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota 2 às informações contábeis intermediárias que descreve que as referidas informações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação nas informações contábeis referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

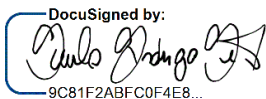
Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentadas como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Brasília, 17 de junho de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by:

9C81F2ABFC0F4E8...

Paulo Rodrigo Pecht
Contador CRC 1SP213429/O-7

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. declara que aprovou nesta data o Relatório da Administração e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e, de acordo com o disposto no Art. 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, tomou conhecimento e recomendou a aprovação das contas da Diretoria Executiva, todos referentes ao 1º Trimestre de 2025.

Belém (PA), 17 de junho de 2025.

**ANTONIO MANOEL MARQUES GUEDES
DA CRUZ JUNIOR**
Presidente

LUIZ CLÁUDIO MOREIRA LESSA
Conselheiro

MARIA ABAIDIA DA SILVA ALVES
Conselheira

RODRIGO OCTÁVIO ORAIR
Conselheiro

LAURO ARCÂNGELO ZANOL
Conselheiro

INÁLIO VIEIRA CRUZ
Conselheiro

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

A Diretoria do Banco da Amazônia S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com o artigo 27, parágrafo 1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, reviu, discutiu e concorda com as Informações Trimestrais do Banco da Amazônia S.A., relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2025, e declara estar de acordo com as informações constantes nos referidos documentos.

Belém (PA), 16 de junho de 2025.

Diretoria Executiva

Luiz Claudio Moreira Lessa
Presidente

Fábio Yassuda Maeda
Diretor

Roberto Batista Schwartz Martins de Paula
Diretor

Joana Emília Ramos Lima
Diretora

Diego Santos Lima
Diretor

José Maria de Lima Quinto Filho
Diretor

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Em conformidade com o artigo 27, parágrafo 1º, inciso V, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, declaramos que, baseado em nosso conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais da PwC - Auditores Independentes, emitido para Banco da Amazônia S.A., relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2025, não havendo qualquer discordância.

Belém (PA), 16 de junho de 2025.

Diretoria Executiva

Luiz Claudio Moreira Lessa
Presidente

Fábio Yassuda Maeda
Diretor

Roberto Batista Schwartz Martins de Paula
Diretor

Joana Emília Ramos Lima
Diretora

Diego Santos Lima
Diretor

José Maria de Lima Quinto Filho
Diretor

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

Luiz Claudio Moreira Lessa
Presidente

Fábio Yassuda Maeda
Diretor

Joana Emilia Ramos Lima
Diretora

José Maria de Lima Quinto Filho
Diretor

Roberto Batista Schwartz Martins de Paula
Diretor

Diego Santos Lima
Diretor

COMITÊ DE AUDITORIA

Corinto Lucca Arruda
Coordenador

Marco Antonio Mayer Foletto
Membro

CONSELHO FISCAL

Quênio Cerqueira de França
Presidente

Alex Pereira Benício
Conselheiro

Juliano Moura De Oliveira
Conselheiro

Letícia Pedercini Issa
Conselheira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Antonio Manoel Marques Guedes da Cruz
Junior
Presidente

Luiz Claudio Moreira Lessa
Conselheiro

Rodrigo Octávio Orair
Conselheiro

Maria Abadia da Silva Alves
Conselheira

Lauro Arcângelo Zanol
Conselheiro

Inálio Vieira Cruz
Conselheiro

CONTADOR

Marcelo dos Santos Souza
CRC-PA 012778/0-3